

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 002/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 001/CIB/RO de 15 de janeiro de 2015, que aprova *ad referendum* o Plano da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica e o Impacto Financeiro como Unidade Especialidade em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva – TRS, Tipo II com Hemodiálise em funcionalidade no Centro de Diálise no município de Ariquemes, CNES 7519877.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 285/CIB/RO de 13 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 003/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015;

Considerando a Resolução CIT 05 de 19 de junho de 2013, que estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para os anos 2013-2015, com vistas ao fortalecimento ao planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP.

RESOLVE:

Aprovar o prazo até 30 de maio de 2015 para finalização do processo de pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO/2015 do Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 004/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ordem de Serviço nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Parecis – RO, inscrita no CNPJ nº 84.745.363/0001-46 que autoriza a empresa Construtora Braga LTDA EPP, localizada no endereço Avenida Presidente Dutra, nº 1189, Sala A, em Pimenta Bueno – RO, inscrita no CNPJ nº 13.741.623/0001-67, através do Contrato nº 030/2013, celebrado entre as partes do acordo com a Licitação nº 003/2013 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Avenida Santa Luzia esquina com a Rua das Araras, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 137/CIB/RO de 08 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 005/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015 e considerando a Resolução nº 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 01/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11485.023000/114001 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de equipamento e/ou material permanente para atender a Equipe Saúde da Família Galo Velho no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 006/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015 e considerando a Resolução nº 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 02/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11485.023000/114006 no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de equipamento/material permanente ao Hospital de Pequeno Porte do município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 007/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015 e considerando a Resolução nº 003/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 114/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a construção do Centro de Fisioterapia com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar Estadual, objeto do Convênio nº 040/2014/ASJUR/DEOSP/RO, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e recurso próprio no valor de R\$ 52.844,27 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 008/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015 e considerando a Resolução nº 002/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 115/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o 1º Termo Aditivo da Planilha de Reforma nas instalações da Unidade Básica de Saúde Anízia Borges do Valle no valor de R\$ 28.553,96 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 009/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015 e considerando a Resolução nº 01/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 001/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova o Atestado de Conclusão da Academia de Saúde, localizada na Avenida Martins, s/n, Bairro Jardim das Palmeiras, no município de Alto Alegre dos Parecis. Obra realizada pela empresa Oliveira & Garcia Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.174.630/0001-70, Contrato nº 044/ASJUR/13, Licitação nº 007/CPL/2013, com recurso oriundo da Proposta nº 8474499400011001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 010/CIB/RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 12 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 001/Região de Saúde do Café, que aprova a implementação da realização de neurolises no Hospital Regional de Cacoal – HRC como referência para Região de Saúde do Café.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 011/CIB/RO

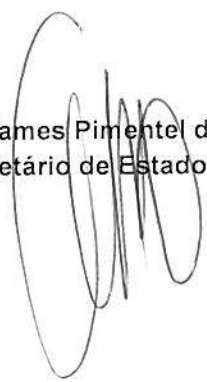
Porto Velho, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 19 de março de 2015 e considerando a Resolução nº 004/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 119/Região de Saúde Vale do Cone Sul, que aprova o Aditivo no valor de R\$ 2.465,48 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) de uma fossa séptica em alvenaria e de um sumidouro, para atender a demanda na construção da nova Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na rua Fernando de Noronha, Lote 5/1 no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 012/CIB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 19 de março de 2015 e considerando a Resolução nº 005/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 120/Região de Saúde Vale do Cone Sul, que aprova o Projeto para implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 013/CIB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 19 de março de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 06/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Atestado de Edificação da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo, inscrito pela Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, o qual certifica que a empresa Construtora Oliveira & Rodrigues LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.590.994/0001-95 com sede em Ariquemes, concluiu na data de 06 de fevereiro de 2015, os serviços referentes à obra localizada no bairro Monte Cristo, objeto do Contrato 059/2013 celebrado entre as partes por meio do Processo Licitatório nº 005868/2013, Concorrência Pública nº 002/CPL/PMA/13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 014/CIB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 19 de março de 2015 e considerando a Resolução nº 010/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 07/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Emenda Parlamentar nº 84736.941000/1140-01, no valor de R\$ 99.550,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) para compra de equipamento de informática e R\$ 84.250,00 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade de Saúde ESF SB Centro de Saúde Diferenciado no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde


 Afonso Erick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 015/CIB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 19 de março de 2015 e considerando a Resolução nº 001/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002/Região de Saúde Central, que aprova *Ad Referendum* a mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde Jardim Bandeirantes, inscrita com a Proposta nº 04380.507000/1100-04, antes inscrita no endereço Rua dos Migrantes para o endereço Rua Padre Adolfo Rhol, na mesma quadra e mesmo lote único, do município de Ouro Preto do Oeste, e conforme solicitação de diligência da área técnica do SISMOB do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 016/CIB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 19 de março de 2015 e considerando a Resolução nº 001/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 001/Região de Saúde do Vale do Guaporé, que aprova o recurso mensal oriundo do Ministério da Saúde para custeio anual da Academia de Saúde Intermediária, localizada na Linha 14 - Novo Planalto, no município de Seringueiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 017/CIB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 19 de março de 2015;

Considerando o Termo de Audiência da Ação Civil Pública, firmado em outubro de 2014 através do acordo homologado nos autos judiciais nº 0000953-03.2013.8.22.007 e nº 0011557-86.2014.8.22.0007, em que se definiu que o estado de Rondônia, passaria a assumir, à partir do dia 03 de Março de 2015, a execução direta do serviço hospitalar de urgência e emergência de Cacoal, visando organizar a atenção às urgências e emergências, atender à demanda espontânea e/ou referenciada;

Considerando o Decreto nº 19.542 de 23 de fevereiro de 2015 do Estado de Rondônia, que homologa o Decreto nº 5.365 de 16 de setembro de 2014 da Prefeitura de Cacoal, que declarou estado de perigo iminente do Sistema de Saúde Pública do município de Cacoal;

Considerando a necessidade de regionalizar e descongestionar o fluxo de pacientes do interior do estado para a Capital;

Considerando a Resolução CIB 087 de 08/05/2014, que instituiu as 07 (sete) Regiões de Saúde do estado, em consonância com o Decreto nº 7.508/2011 e a Resolução CIT 01 de 29/09/2011;

Considerando a pactuação da Gestão Estadual com as Gestões Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação de 02 (duas) Macrorregiões de Atenção à Urgência e Emergência Hospitalar no Estado de Rondônia, conformadas em:

I - **Macrorregião I (Porto Velho)**: Hospital de referência Pronto Socorro Estadual João Paulo II, que atenderá as Regiões de Saúde: Madeira-Mamoré Central (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma e Vale do Anari) e Vale do Jamari e;

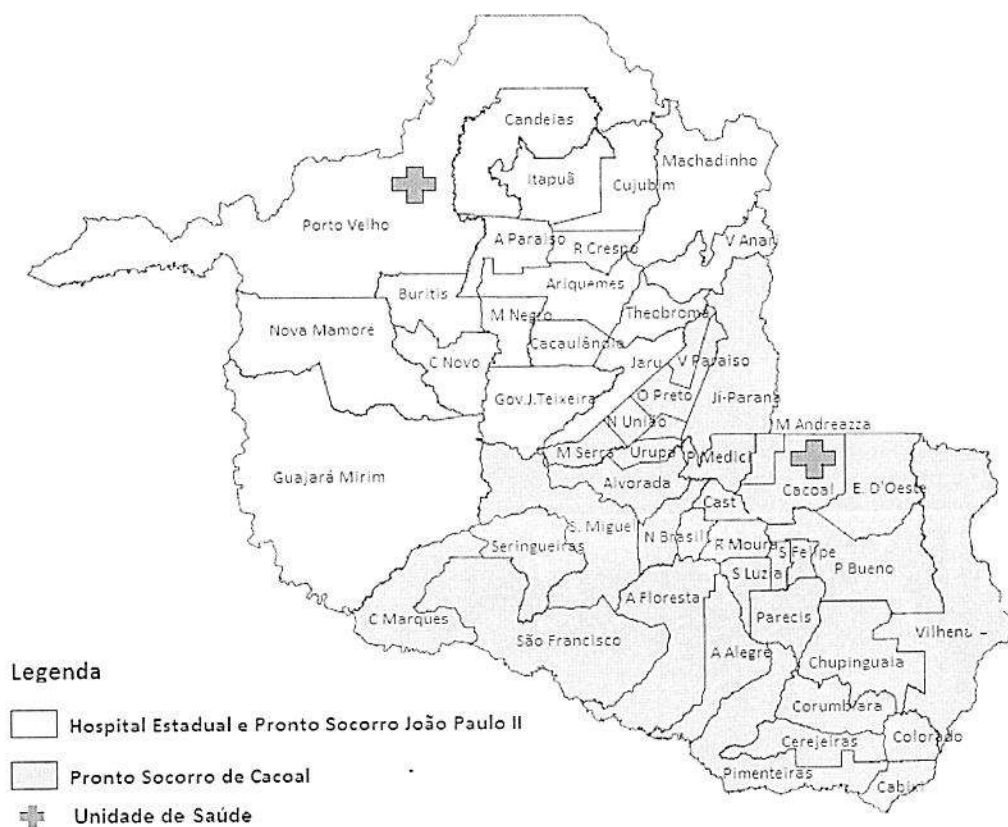
II - **Macrorregião II (Cacoal)**: Hospital de referência Pronto Socorro Estadual/Regional, que atenderá as Regiões de Saúde do Café, Central (Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Vale do Paraíso e São Miguel do Guaporé), Cone Sul, Zona da Mata e Vale do Guaporé conforme Mapa anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Mapa de Atenção à Urgência e Emergência Macrorregional do Estado de Rondônia



Distribuição da População segundo Macrorregião e Região de Saúde, 2015.

Distribuição da População segundo Macroregião e Região de Saúde, 2010.

Macro Região	US	Região de Saúde	Pop.	Área/km²	Densid. Demog. (hab/km²)
Macro I (Porto Velho)	HPSJP II	MAD. MAMORÉ	600.545	79.949	7,51
		CENTRAL (1)	88.023	13.344	6,60
		VALE DO JAMARI	256.342	31.770	8,07
		Sub Total	944.910	125.063	7,56
Macro II (Cacoal)	P.S.Cacoal	CAFÉ	176.401	16.497	10,69
		CENTRAL	256.289	31.255	11,02
		CONE SUL	154.492	31.269	4,94
		ZONA DA MATA	168.998	27.129	6,23
		VALE GUAPORÉ	47.441	19.720	2,41
		Sub Total	803.621	125.870	6,38
Total			1.748.531	250.933	6,97

Obs.: (1) - Farão parte da Macrorregião I os municípios de Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma e Vale do Anari (Região Central), considerando o fator populacional e a distância para o Hospital de Urgência e Emergência de Referência (HEPSJP II).

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 018/CIB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 19 de março de 2015;

Considerando a Portaria Nº 752 de 10 de outubro de 2006, que habilitou no estado de Rondônia o serviço de nefrologia do Centro Nefrológico de Ariquemes – LTDA - Ariquemes/RO;

Considerando a Portaria Nº 99/GAB/CIB/RO de 06 de novembro de 2006 que aprovou o teto financeiro no valor de R\$ 89.438,24 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) gerado pela habilitação do Centro Nefrológico De Ariquemes - LTDA – CENA;

Considerando que o serviço do Centro Nefrológico De Ariquemes - LTDA - CENA foi desativado em 2011 por interdição judicial;

Considerado que a Secretaria Estadual de Saúde em 28 de junho de 2014 inaugurou o Centro de Diálise de Ariquemes – CDA, em funcionamento a partir do dia 23 de julho de 2014, atendendo toda a Região do Vale do Jamari, de acordo com a Resolução nº 002/CIB/RO de 12 de fevereiro de 2015 que aprova o Plano da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica e o impacto financeiro como unidade especializada em doença renal crônica com terapia renal substitutiva – TRS, tipo II com hemodiálise em funcionamento no Centro de Diálise de Ariquemes, CNES 7519877;

Considerando a necessidade de habilitar o serviço já em funcionamento no município de Ariquemes junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a desabilitação do Centro Nefrológico De Ariquemes – LTDA – CENA, CNPJ 06.080.749/0001-72, CNES 3809501, tornando sem efeito a Portaria nº 99/GAB/CIB/RO de 06 de novembro de 2006, tendo em vista sua desativação no ano de 2011, conforme dados do CNES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 020/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando que os procedimentos licitatórios, Tomada de Preços nº 004/2014/SUPEL/RO e a Concorrência Pública nº 020/14/CPLO/SUPEL/RO que visavam a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na área de diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma, não contaram com a presença de nenhum licitante, caracterizando assim como "LICITAÇÃO DESERTA";

Considerando pesquisa mercadológica na região de Porto Velho, outros estados nacionais, bem como os preços já praticados para aquisição dos serviços aqui demandados e a Classificação Brasileira de Hierarquização de Procedimentos Médicos-CBHPM 5a Edição e da Tabela SUS-SIGTAP, de forma a estabelecer parâmetros de preços para cada procedimento dos grupos de eletroencefalograma e eletroneuromiografia, buscando a equidade e a padronização dos valores a serem pagos pela Secretaria Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/CIB/RO de 24 de março de 2015, que aprova *ad referendum* Valores Complementares, com recursos financeiros advindos do Estado de Rondônia, nos procedimentos da Tabela SUS aos prestadores de serviços contratados pelo Estado na prestação de serviços de Diagnose em Neurologia, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	TABELA VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTAR	VALOR TOTAL UNITÁRIO À LICITAÇÃO *
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA	R\$ 27,00	R\$ 81,84 = (303,11%)	R\$ 108,84
02.11.05.002-4	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 11,34	R\$ 25,26 = (223,54%)	R\$ 36,60
02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 25,00	R\$ 42,2 = (168,8%)	R\$ 67,20
02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEMANEOT (EEG)	R\$ 25,00	R\$ 83,84 = (335,36%)	R\$ 108,84
02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 25,00	R\$ 64,6 = (258,4%)	R\$ 89,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 021/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015;

Considerando a Lei 12.871 de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos para o Brasil e;

Considerando a Portaria n 2921/GM/MS de 28 de novembro de 2013 de dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do Programa Mais Médicos para o Brasil.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Comissão Estadual do Programa Mais Médicos/PROVAB no Estado de Rondônia, conforme representação abaixo.

Representação	Indicação
Instituição Supervisora – Universidade Federal de Rondônia	Titular – Ana Lúcia Escobar Suplente – Alessandro C. Prudente dos Santos
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS	Titular – Eliana Pasini Suplente – Igor Domingos Araújo de Amorim
Conselho Estadual de Saúde – CES	Titular – Raimundo Nonato Soares Suplente – Edna Maria Anjos Mota
Representante do Ministério da Educação – MEC	Titular – Leila Matos Jacob
Representante do Ministério da Saúde – MS	Titular – Elsom Dourado Gomes Suplente – Ruyvaldo Correa Sales
Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI/Porto Velho	Titular – Grazielle de Paiva Wermuth
Representante do Distrito Sanitário	Titular - Odelita Hort
Coordenação: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU	Titular – Ângela Ribeiro de Souza Suplente – Delcy Mazzarelo Cavalcante da Costa Secretária – Maria Mariana de Castro Ferreira

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 004/CIB/RO de 20 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 022/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015;

Considerando a Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015;

Considerando a Resolução nº 003/CIB/RO de 12 de fevereiro de 2015, que aprova o prazo até 30 de maio de 2015 para finalização do processo de pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO/2015 do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Pactuar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estaduais do SISPACTO 2015, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maforquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 022/CIB/RO de 14 de maio de 2015

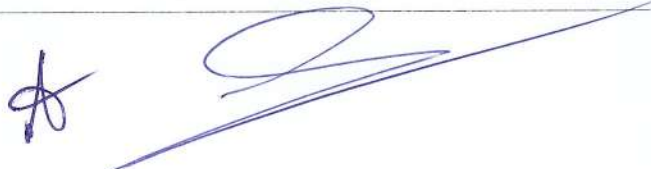
ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2015

DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Indicador 1: Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	80%
Indicador 2: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	26,1%
Indicador 3: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	70%
Indicador 4: Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	45%
Indicador 5: Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3%
Indicador 6: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5%
Indicador 7: Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	1,19/100
Indicador 8: Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	6,86/100
Indicador 9: Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente	0,11/100
Indicador 10: Razão de internações clínico - cirúrgicas de alta complexidade na população residente	1,77/1000
Indicador 11: Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	Não se Aplica

DIRETRIZ 2 -Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Indicador 12: Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantado	69
Indicador 13: Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	44,83%
Indicador 14: Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio(IAM)	39,83%
Indicador 15: Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI)	15,06%
Indicador 16: Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192)	35,3%



Indicador 17:Proporção das internações de urgência e emergência reguladas (Indicador excluído pelo MS)

DIRETRIZ 3- Promoção da Atenção Integral à saúde da Mulher e da Criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Indicador 18: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,65
Indicador 19: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,35
Indicador 20: Proporção de parto normal	50%
Indicador 21: Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	65%
Indicador 22: Numero de testes de sífilis por gestante	2
Indicador 23: Numero de óbitos maternos em determinado período e local de residência	10
Indicador 24: Taxa de mortalidade infantil	13,5/1000
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	70%
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	100%
Indicador 27: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	78%
Indicador 28: Numero de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	14

DIRETRIZ 4 – fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

Indicador 29:Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS 0,88/100.000

DIRETRIZ 5 –Garantia de atenção integral á saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Indicador 30:Taxa de Mortalidade prematura (< 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas) 239,19/100.000

DIRETRIZ 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Indicador 35: Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	70%
Indicador 36: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	80%
Indicador 37: Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	80%
Indicador 38: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90%

Indicador 39: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação*	85%
Indicador 40: Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100%
Indicador 41: Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100%
Indicador 42: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	2
Indicador 43: Proporção de pacientes HIV+ com 1o CD4 inferior a 200cel/mm3	23%
Indicador 44: Numero de testes sorológicos anti-HCV realizados	27.338
Indicador 45: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos anos das coortes	90%
Indicador 46: Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	80%
Indicador 47: Numero absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Não se Aplica
Indicador 48: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%
Indicador 49: Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	10%
Indicador 50: Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	5,3/1000
Indicador 51: Numero absoluto de óbitos por dengue	01
Indicador 52: Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	80%
Indicador 53: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40%

DIRETRIZ 8 – Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS

Indicador 54: Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado	38,46%
Indicador 55: Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	100%
Indicador 56: Percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária, no ano.	100%

DIRETRIZ 11 – Contribuição a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho e dos Trabalhadores do SUS

Indicador 57: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%
--	------



Indicador 58: Proporção de novos e/ou ampliação de programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Coletiva	Não se Aplica
Indicador 59: Proporção de novos e/ou ampliação de programas de Residência Médica em Psiquiatria e Multiprofissional em Saúde Mental	Não se Aplica
Indicador 60: Numero de pontos do Telessaude Brasil Redes implantados	100
Indicador 61: Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera publica, com vínculos protegidos.	100%
Indicador 62: Numero de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	01

DIRETRIZ 12 – Implementação de Novo Modelo de Gestão e Instrumentos de Relação Federativa, com Centralidade na Garantia do Acesso, Gestão Participativa com Foco em Resultados, Participação Social e Financiamento Estável.

Indicador 63: Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde	01
Indicador 64: Proporção conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs)	39

DIRETRIZ 13 – Qualificação de Instrumentos de Execução Direta, com Geração de Ganhos de Produtividade e Eficiência para o SUS.

Indicador 65: Proporção de municípios com ouvidoria implantada	23,07%
Indicador 66: Componente do SNA estruturado	01
Indicador 67: Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde	Não se Aplica



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 023/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/Região de Saúde Central, que aprova a recomposição do Grupo de Trabalho da Rede de Urgência e Emergência – RUE da Região Central.

Instituição	Membros
SEMUSA/Ji-Paraná	Franciany Ribeiro Brasil
SEMUSA/Ji-Paraná	Andréia Cristina Pereira
SEMUSA/Ji-Paraná	Ivanete Brozenig
I Gerência Regional de Saúde	Karla Schultz da Silveira
I Gerência Regional de Saúde	Elisandra Cristal Crolis
CASAI/ Polo Ji-Paraná	Fernanda Cogiso
COSEMS	Renato Antônio Fuverki
SEMUSA/Ouro Preto do Oeste	Roberto Henrique Gibim
SEMUSA/São Miguel do Guaporé	Angélica Natalia de Sá Moura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 024/CIB/RO

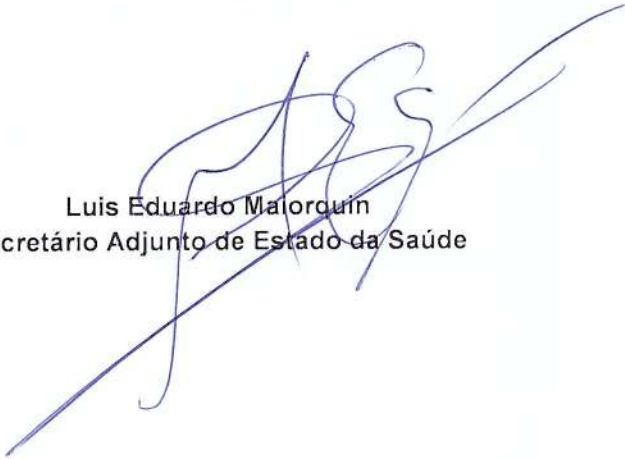
Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015 e considerando a Resolução nº. 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 125/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta de Expansão de mais 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF para a área rural (assentamentos Verde Seringal e Rondolândia) do Município de Corumbiara, conforme prevê a Política Nacional da Atenção Básica – PNAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 025/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

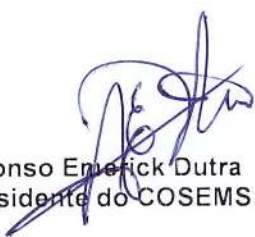
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015 e considerando a Resolução nº. 007/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 126/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Projeto de Construção do Laboratório Municipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor global de R\$ 433.700,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais), conforme, SICONV nº 782267/2012, que será construído no mesmo terreno do Hospital Municipal São Lucas, localizado na Rua Nova Zelândia nº. 1192, centro, com acesso pela Rua Mato Grosso, e área de 268.20 m², no município de Cerejeiras-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 026/CIB/RO

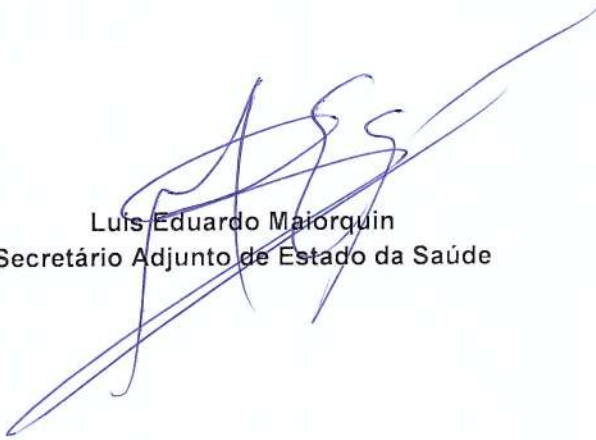
Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015 e considerando a Resolução nº. 006/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 127/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço da Construção do Centro de Fisioterapia, que será construído no mesmo terreno do Hospital Municipal São Lucas, localizado na Rua Nova Zelândia nº. 1192, centro, esquina com a Rua Fernando de Noronha, conforme Processo nº 3361/2015 e Nota de Empenho nº. 328/2015, de 06/03/2015, Carta Contrato 020/2015, que autoriza a Empresa Pascute Reformas e Construção Ltda – ME, CNPJ nº. 18.529.304/0001-06 com sede a Rua Brasília nº 886, Cerejeiras/RO, devidamente qualificado a dar início imediato nos serviços no de Cerejeiras-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 027/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015 e considerando a Resolução nº. 002/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 129/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Termo de Recebimento Provisório da Academia de Saúde, de acordo com o Contrato nº 092/2013, Processo Administrativo nº 793/2013, construído pela Construtora OK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24 no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Erick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 028/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015 e considerando a Resolução nº. 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 132/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço da Construção do Laboratório Municipal, que será construído no mesmo terreno do Hospital Municipal São Lucas, localizado na Rua Nova Zelândia nº. 1192, centro, com acesso pela Rua Mato Grosso, e área de 268.20 m², Processo 317/2015, nota de empenho nº000450 e 000451/2015, Termo de Contrato 034/2015, no valor global de R\$ 433.700,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais), conforme, SICONV nº.782267/2012, que autoriza a Empresa João de Barro Ltda, inscrita no CNPJ nº .02.364.225/0001-52, a dar início imediato nos serviços, no município de Cerejeiras-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 029/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015 e considerando a Resolução nº. 02/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Modalidade 2 para o município de Novo Horizonte d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 030/CIB/RO

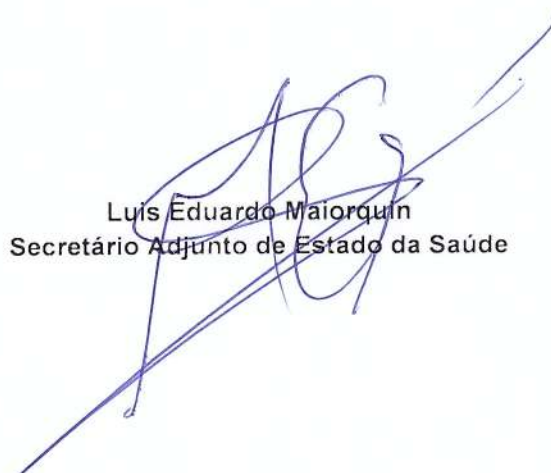
Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015 e considerando a Resolução nº. 004/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova o Projeto de Expansão de 1 (uma) Equipe do Programa de Saúde da Família – PSF, para a Unidade de Saúde do Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 031/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015 e considerando a Resolução nº. 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/Região de Saúde do Café, que aprova o Projeto de Credenciamento de 2 (duas) Equipes da Estratégia Saúde da Família do município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 032/CIB/RO

Porto Velho, 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de maio de 2015;

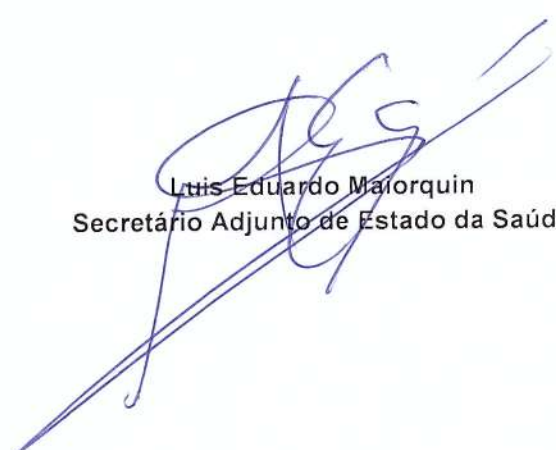
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.099 de 23 de dezembro de 2011, a qual incorporou no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, novo tipo de financiamento aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;

Considerando que os recursos provenientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Nova Esperança, CNES 5121671 de Nova Mamoré foram depositados no Teto MAC do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia desde a publicação da portaria supracitada.

RESOLVE:

Aprovar o repasse do recurso financeiro, proveniente da Portaria GM/MS nº 3.099 de 23 de dezembro de 2011, no valor anual de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil seiscientos e sessenta reais) da Gestão do Fundo Estadual de Saúde – Teto MAC do Estado de Rondônia, para a Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Teto MAC do município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 034/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

Considerando a Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;
 Considerando a Resolução – CIR nº 57/CIR/2014 da Região de Saúde do Cone Sul;
 Considerando a Resolução nº 016/CIB/RO de 20 de fevereiro de 2014;
 Considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 033/CIB/RO de 21 de maio de 2015;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Cooperação do Estado de Rondônia com o município de Vilhena para manutenção dos Leitos de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. A quantia a ser paga para manutenção dos Leitos de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira será nos mesmos valores pactuados no exercício 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
 Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 035/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

Considerando o Ofício nº 897/2015-DAB/SAS/MS de 29 de maio de 2015, que divulga a Oferta dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017;

Considerando o estudo técnico realizado pela Área Técnica de Regionalização, Atenção à Saúde, Assessoria Técnica do Gabinete da SESA/RO e COSEMS/RO, sistematizado através do quadro de classificação anexa;

Resolve:

Aprovar a Região de Saúde Central a ser contemplada aos Cursos de Especialização em Gestão Clínica e de Regulação em Saúde no SUS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Malorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Emmanoela Maria Rodrigues de Sousa
 Vice-Presidente do COSEMS

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO DA CLÍNICA E DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
NO SUS**

REGIÕES DE SAÚDE	POPULAÇÃO	Por porte POPULACIONAL (20%) Pequeno= 5% Médio= 10% Grande= 20%		Nº DE MUNICÍPIOS(30%) 0-5= 10% 6-10=20% 11-20= 30%		CURSOS NÃO REALIZADOS ANTERIORMENTE (10%)	CENTRAL DE REGULAÇÃO ORGANIZADA (20%)		RAS Implantadas ou elaborando (20%) RUE Implantada= 20% RUE elaborando= 10%	RESULTADO
CENTRAL	340.401	2º	20%	14	30%	10%	X	20%	CEGONHA, RUE (elaborando) RAPSI, RCPD	90%
VALE DO GUAPORÉ	41.342	7º	5%	03	10%	10%	-	0%	CEGONHA RUE (elaborando)	25%
VALE DO JAMARI	251.740	3º	20%	09	20%	10%	-	0%	CEGONHA RUE (implantada) RCPD	70%
ZONA DA MATA	135.241	6º	10%	09	20%	10%	-	0%	CEGONHA, RUE (elaborando) RCPD	50%
CAFÉ	161.775	4º	10%	06	20%	10%	-	0%	CEGONHA RCPD RUE (elaborando)	50%
CONE SUL	137.534	5º	10%	07	20%	10%	X	20%	RUE (implantada), CEGONHA, RAPSI, RCPD	80%

OBS: A REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ NÃO FOI INSERIDA NA CLASSIFICAÇÃO POR JÁ TER SIDO CONTEMPLADA COM OS CURSOS.

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 036/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

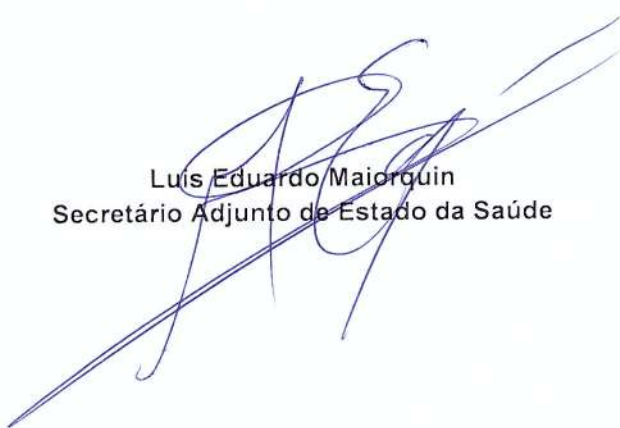
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

Considerando o Ofício Circular nº 15/2015/SGEP/MS de 22 de maio de 2015, que solicita a definição de lista de prioridades dos serviços e ações de saúde da Secretaria Estadual de Saúde – SES e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS.

RESOLVE:

Aprovar as prioridades dos serviços e ações de saúde a serem habilitados conforme tabela anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Emannela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 036/CIB/RO de 25 de junho de 2015

PRIORIDADE	UF	PROCESSO	MUNICÍPIO	GESTÃO	SERV.AGREGADO	SERVIÇO	ESTABELECIMENTO	PARCELA MENSAL	PARCELA ÚNICA
1	RO	25000189865/2014-41	PORTO VELHO	ESTADUAL	NEFROLOGIA	NEFROLOGIA	CENTRO DE DÍALISE DE ARIQUEMES CNES 7519877	R\$ 126.218,30	
2	RO	25000183903/2014-51	PORTO VELHO	ESTADUAL	REDE CEGONHA	REDE CEGONHA	HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO CNES 4001303	R\$ 284.700,00	
3	RO	25000223275/2014-54	PORTO VELHO	ESTADUAL	UTI/UCI	UTI	HOSPITAL PANAMERICANO CNES 2515369	R\$ 116.488,53	
4	RO	25000182660/2013-53	VILHENA	MUNICIPAL	UTI/UCI	UCP	HOSPITAL REGIONAL ADASMATOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNES 2798484	R\$ 89.196,88	
5	RO	25000132212/2013-17	CACOAL	ESTADUAL	HAB.ALTA COMPLEXIDADE SEM ONCOLOGIA	NEUROCIRURGIA	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL CNES 6599877	R\$ 71.968,63	
6	RO	25000132228/2013-11	PORTO VELHO	ESTADUAL	HAB.ALTA COMPLEXIDADE SEM ONCOLOGIA	NEUROCIRURGIA	HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II CNES 2493888	R\$ 71.968,63	
7	RO	25000201942/2013-67	PORTO VELHO	MUNICIPAL	REDE CEGONHA	PRÉ NATAL (CEGONHA)	MATERNIDADE MAE ESPERANÇA CNES 3970442	R\$ 0,00	R\$ 323.042,94
8	RO	25000053701/2015-57	BURITIS	MUNICIPAL	SAÚDE MENTAL	CAP'S	CAP'S I CNES 7089937	R\$ 28.305,00	
9	RO	25000182669/2013-64	VILHENA	MUNICIPAL	RUE	CENTRO DE TRAUMA TIPO I	HOSPITAL REGIONAL ADASMATOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNES 2798484	R\$ 27.190,92	
10	RO	25000182671/2013-33	VILHENA	MUNICIPAL	HAB.ALTA COMPLEXIDADE SEM ONCOLOGIA	TRAUMATOLOGIA ORTOPEDIA	HOSPITAL REGIONAL ADASMATOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNES 2798484	R\$ 21.261,44	
11	RO	25000206223/2013-32	PORTO VELHO	ESTADUAL	RUE	CENTRO DE TRAUMA TIPO II	HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II CNES 2493888	R\$ 46.030,47	
								RO Total: R\$ 883.328,80	




CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 037/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

Considerando a Resolução nº 022/CIB/RO de 14 de maio de 2015 que aprova a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estaduais do SISPACTO 2015;

Considerando a recomendação da área técnica da média e alta complexidade (MAC) da Gerência de Programa Estratégicos de Saúde – GPES, corrigindo o Indicador nº 9 – RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE, para a pactuação 2015 de: 4,36/100;

Considerando a recomendação da área técnica da Vigilância Sanitária, corrigindo o Indicador nº 56 – PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA para a pactuação – N/A (NÃO SE APLICA);

RESOLVE:

Aprovar o Ajuste de Metas pactuadas dos Indicadores nº 9 e nº 56 do SISPACTO 2015:

- Indicador nº 9 - RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE **de 0,11/100 para 4,36/100.**
- Indicador nº 56 - PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA **de 100% para N/A (NÃO SE APLICA).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
 Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 038/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

Considerando a Ação Civil Pública, Processo nº 0011557-86.2014.8.22.0007 de 16/10/2014, que rege acerca da transferência do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência do município de Cacoal para a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/Região de Saúde do Café, que aprova a transferência de 60% dos Recursos Financeiros do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 039/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/Região de Saúde de Cacoal, que aprova a Ordem de Serviços para a construção da Academia de Saúde pela empresa Renascer Construções Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.344.375/0001-05, através do Contrato nº 20/2015, Licitação/Tomada de Preço nº 003/2015, Processo Administrativo nº 4981/2014, no valor de R\$ 79.551,05 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) no município de Espigão d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 040/CIB/RO

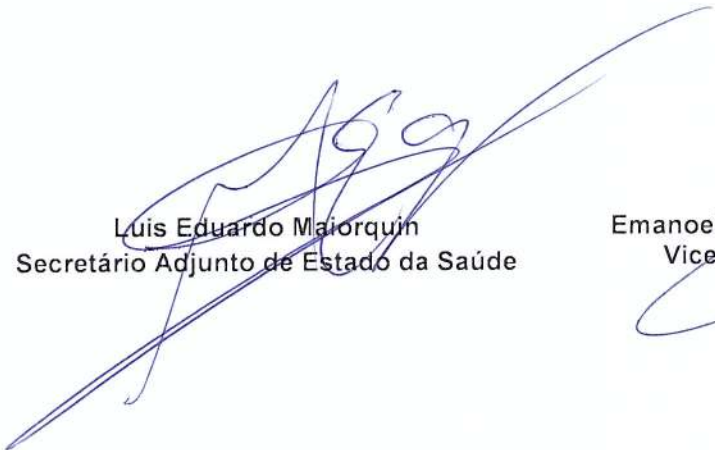
Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015 e considerando a Resolução nº. 016/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 09536.254000/1140-06 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos/material permanente ao Centro de Saúde José de Brito e Unidade Prisional do município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 041/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015 e considerando a Resolução nº. 010/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 09536.254000/1130-06 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos/material permanente ao Centro de Saúde José de Brito, Centro de Saúde José Dias da Silva, Unidade de Saúde Irma Ilza Elias e Unidade Prisional do município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
 Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 042/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde Central, que aprova o Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Academia de Saúde do município de Ji-Paraná, objeto do Contrato nº 076/PGM/PMJP/2013, Licitação nº 004/13/CPL/PMJP/RO, Proposta nº 040926720002120-02, localizada na rua Antônio Lázaro de Moura, s/n, bairro Jardim Migrantes, construída pela Empresa Rodrigues & Lima LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 06.695.690/0001-27.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 043/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 013/Região de Saúde Central, que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação da Academia de Saúde de Ji-Paraná, objeto do Contrato nº 079/PGM/PMJP/2013, Licitação nº 005/13/CLP/PMJP/RO, Proposta nº 040926720002120-01, localizada na rua E, nº 101, bairro Mario Andreaza, construída pela empresa Constrojipa Civil – LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 84.596.261/0001-06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Emmanoela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 044/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015;

Considerando a Resolução nº 087/CIB/RO de 08 de maio de 2014, que aprova a conformação de 07 Regiões de Saúde no Estado de Rondônia;

Considerando a Resolução nº 017/CIB/RO de 19 de março de 2015, que aprova 02 (duas) Macrorregiões de Atenção à Urgência e Emergência Hospitalar no Estado de Rondônia;

Considerando a Resolução nº 007/CIR/2015 de 05 de maio de 2015, que aprova o Grupo Condutor Regional da Região Central;

Considerando a Resolução nº 004/2015/CIR/VG, que aprova de 11 de junho de 2015, que aprova o Plano da Rede de Urgência e Emergência – RUE das Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Central, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência – RUE da Região de Saúde Central e Região de Saúde do Vale do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Emmanoela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 045/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015 e considerando a Resolução nº 13/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 134/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço nº 001/2015 de ampliação do Centro de Fisioterapia Chupinguaia, localizado na rua Osvaldo Cruz, esquina com Av. Primavera, nº 13, pela Empresa Construcerto LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.055.087/0001-71, através do Contrato nº 097/2015, Licitação/Tomada de Preço nº 4/2015, no município de Chupinguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Emannela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 046/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015 e considerando a Resolução nº 004/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 136/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova as propostas de descentralização das ações de vigilância sanitária, abaixo discriminadas, para o município de Vilhena, segundo acordado com a GTVISA/AGEVISA.

Ações Pactuadas de Descentralização	
Alimentos	Cozinha industrial Cozinha institucional Distribuidora de alimentos
Produtos de Saúde	Distribuidora de correlatos/produtos de saúde transportadoras
Saneantes	Distribuidora de saneantes Transportadoras
Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal	Distribuidoras de cosméticos, perfumes e Higiene pessoal Transportadoras
Medicamentos, Drogas e Insumos farmacêuticos	Depósito de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos Distribuidora de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos Farmácia de manipulação Transportadoras
Serviços Relacionados à Saúde	Exceto unidade de transporte de paciente com procedimento Comunidade terapêutica
Serviços Específicos	Exceto estabelecimento de uso público restrito (carcerária)
Diagnóstico/Tratamento Câncer de Colo do Útero e Mama	Laboratório de anatomia citológica Laboratório de anatomia patológica Laboratório de anatomia patológica e citológica Laboratório de análises clínicas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 047/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2015 e considerando a Resolução nº 016/2015 do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova ad referendum a ampliação de 02 (duas) Equipes de Saúde da Família – ESF: Equipe de Saúde da Família no Centro de Saúde Raimundo Rodrigues no Distrito de Iata e Equipe de Saúde da Família no Centro Irmã Maria Agostinho, ambas no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Emanoela Maria Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 049/CIB/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 23 de julho de 2015;

Considerando a Resolução nº 139/CIR/Região de Saúde do Cone Sul, de 16 de junho de 2015, que aprova a habilitação do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira como Centro de Atendimento de Urgência, Tipo II, com 5 (cinco) leitos no estabelecimento em atenção hospitalar no município de Vilhena, para os pacientes com Acidente Vascular Cerebral da Região de Saúde do Cone Sul.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 048/CIB/RO, que aprova a habilitação do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira como Centro de Atendimento de Urgência, Tipo II, com 5 (cinco) leitos no estabelecimento em atenção hospitalar no município de Vilhena, para os pacientes com Acidente Vascular Cerebral da Região de Saúde do Cone Sul.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 050/CIB/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 23 de julho de 2015;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600/2011, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Aprovar a introdução no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES às Unidades do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, como Unidades de Saúde de Assistência Pré-hospitalares de Baixa e Média Complexidade na Rede de Urgência e Emergência, vinculadas aos Planos de Ação Municipal e Estadual de Implantação do SAMU, conforme critérios definidos na Portaria GM/MS nº 2.048/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 051/CIB/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 23 de julho de 2015 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 02/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a ampliação da Unidade Básica de Saúde São José Javarini, CNES 2496801, localizada na vila Bandeira Branca no município de Presidente Médici, pela empresa Pantoja & Vanuchi Comércio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13466757/0001-17, através do Contrato nº 007/2015, Processo Administrativo nº 1152/2014 e conforme Proposta nº 08460326000113010 no valor de R\$ 89.475,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 052/CIB/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 23 de julho de 2015 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 02/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a reforma da Unidade Básica de Saúde Maria de Fátima de Chagas Bonfim, CNES 2495422, localizada na rua Otávio Rodrigues de Matos, s/n, no município de Presidente Médici, pela empresa Pantoja & Vanuchi Comércio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13466757/0001-17 através do Contrato nº 008/2015, Processo Administrativo nº 1121/2014 e conforme Proposta nº 08460326000113002 no valor de R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 053/CIB/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 23 de julho de 2015;

Considerando o estudo realizado pela Gerência de Regulação – GERREG e Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria – GRECSS da Secretaria de Estado de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

Considerando a oferta física de 248 (duzentos e quarenta e oito) procedimentos de tomografia computadorizada para agendamento mensal pelo SISREG aos municípios da Região Central, São Francisco do Guaporé e Costa Marques cujo valor médio de acordo com a Tabela do SUS é de R\$ 103,77 (cento e três reais e setenta e sete centavos).

RESOLVE:

Aprovar a transferência de R\$ 25.734,96 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensal dos recursos financeiros do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, a partir da publicação da portaria do Ministério da Saúde, referente à oferta física de 248 (duzentos e quarenta e oito) procedimentos de tomografia computadorizada para agendamento mensal pelo SISREG, aos municípios abrangidos pela Região Central e aos municípios de São Francisco do Guaporé e Costa Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 054/CIB/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 23 de julho de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a recomposição do Grupo Condutor Zona da Mata das Redes Cegonha, Psicossocial, Urgência e Emergência, tendo em sua área de abrangência 08 (oito) municípios: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte d'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia d'Oeste.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	SETOR
Cilene Patrícia Sobreira Regis	Téc. Administrativa	300061952	Núcleo Atenção a Saúde/VGRS
Emerson William Delben	Enfermeiro	6152	Coordenador do CAPS/RM
Erico Ragnini	Economista	300005809	Núcleo Controle Avaliação/VGRS
Eunice B. de Freitas Garcia	Administradora Hospitalar	300005805	Secretaria CIRZM/VGRS
Ivanir de Fátima S.Tenório	Gerente	300044656	VGRS/RM
Maria de Lurdes da Silva	Téc. Enfermagem	91	Semusa/Castanheiras
Núbia de Lourdes F. B. Henz	Enfermeira	300011984	Núcleo de Atenção a Saúde/VGRS
Rejane Ribeiro dos Santos	Farmacêutica/Bioquímica	300041470	Setor Farmácia/VGRS
Renata Tolentino dos Passos	Enfermeira	300102791	Núcleo de Vigilância Sanitária/VGRS
Rosângela Maria Alves Jardim	Psicóloga	52	Semusa/Alto Alegre dos Parecis
Sonia Maria da Silva Corsini	Enfermeira	673	Semusa/Parecis
Karenyne Morgana Vieira Braga Nóbrega	Pedagoga	6512	CAPS/Rolim de Moura
Tuani Mara P. Moreira	Enfermeira	2959	Semusa/Alta Floresta d'Oeste
Jefferson Nicolino Volpe de Souza	Enfermeiro	1877	Semusa/Nova Brasilândia d'Oeste
Tatiana Maria Pereira	Enfermeira	695	Semusa/Santa Luzia d'Oeste
Lucimeire Pereira	Enfermeira		Semusa/Novo Horizonte d'Oeste
Priscila Karen Belchior	Enfermeira	12338	Semusa/Castanheiras

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 055/CIB/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 23 de julho de 2015 e considerando a Resolução nº 002/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 10122201545250011, da Emenda Parlamentar nº 29170002 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para manutenção de Unidade de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 056/CIB/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 23 de julho de 2015 e considerando a Resolução nº 002/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 119135770001/15-001, da Emenda Parlamentar nº 29470001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional do município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 058/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015;

Considerando a Resolução nº 021/CIR/Região de Saúde Central, de 24 de agosto de 2015, que aprova *ad referendum* a Emenda Parlamentar nº 919122/15-006, no valor de R\$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o CEM que irá atender consultas ambulatoriais nas especialidades disponibilizadas pelo município e, atualmente sediadas em Unidades Básicas de Saúde. A construção se dará na Avenida Elias Cardoso Balau, s/n, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, no município de Ji-Paraná/RO;

Considerando o Ofício nº 88/GAB/SEMUSA/2015 de 24 de agosto de 2015, que solicita à Comissão Intergestores Regional – CIR de Ji-Paraná a redação de resolução *ad referendum* nos termos dispostos acima.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 057/CIB/RO, que aprova a Emenda Parlamentar nº 919122/15-006, no valor de R\$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para construção do Centro de Especialidades Médicas – CEM na Avenida Elias Cardoso Balau, s/n, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, no município de Ji-Paraná, para atendimento às consultas ambulatoriais nas especialidades disponibilizadas pelo município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 059/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Regimento Interno da Comissão de Integração de Ensino-Serviço – CIES, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 059/CIB/RO de 10 de setembro de 2015



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ENSINO-SERVIÇO

Criada através da Portaria nº 101 GAB/CIB/RO, de 13/11/2008; Regimento aprovado através da Portaria nº 87 GAB/CIB/RO, de 22/07/2010, DOE nº 1569 de 08/09/2010, alterado pela Portaria nº 52 GAB/CIB/RO, de 12/05/2011, DOE nº 1735 de 17/05/2011, e alterado pela Portaria nº 112/GAB/CIB/RO de 23/09/2011. Considerando a Portaria nº 278, de 27 de fevereiro de 2014, que institui diretrizes para implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ENSINO-SERVIÇO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DE RONDÔNIA – CIES/ESTADUAL-RO, criada através da Portaria Nº 101 GAB/CIB/RO, de 13/11/2008, em consonância com a Portaria MS/GM Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, é uma instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde.

Art. 2º - A CIES/ESTADUAL-RO – CIES caracteriza-se como gestão colegiada, de natureza permanente, política, consultiva e crítico-reflexiva, não paritária, vinculada à Comissão Intergestores Bipartite de Rondônia – CIB/RO, cujas decisões serão tomadas por consenso, constituindo-se em um espaço de planejamento, monitoramento e avaliação da Educação Permanente em Saúde no Estado de Rondônia, com a função de assessoramento na discussão e elaboração da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete a CIES/ESTADUAL-RO:

I – Propor as diretrizes para a Política de Educação Permanente em Saúde para o SUS/RO, contemplando a atenção à saúde, a rede de serviços, a gestão, a formação profissional e o fortalecimento do controle social;

II – Estimular a cooperação e a conjugação de esforços e a compatibilização das iniciativas estaduais e loco - regionais no campo da educação na saúde, visando a integração das propostas;

III – Estimular e compartilhar iniciativas inovadoras de formação e qualificação da gestão do trabalho;

IV – Fomentar a cooperação entre as instituições participantes visando garantir a eficiência e a eficácia das ações, potencializando a descentralização;

V – Estimular a interação entre gestores de saúde, gestores da educação, instituições formadoras e instâncias de controle social, facilitando a integração ensino/serviço;

VI – Incentivar o processo de revisão curricular na educação profissional e no ensino superior e técnico visando a adequação às necessidades do SUS;

VII – Fomentar o desenvolvimento e atualização de estudos epidemiológico-demográficos para subsidiar a elaboração de ações e a construção de planos de educação permanente em saúde;

VIII – Promover a articulação entre a política de gestão de pessoas do Governo Estadual e a política de educação na saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

IX – Planejar coletivamente o PEP-RO, considerando os objetivos estratégicos da SESA, as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores do Estado e as especificidades regionais;

X – Estabelecer parcerias com instituições educacionais para a implementação do PEP-RO, à luz dos conceitos e princípios da Educação Permanente em Saúde e da legislação vigente;

XI – Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde, implementadas na SESA.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA

Art. 4º - A CIES/ESTADUAL-RO é composta por 32 (trinta e dois) membros, sendo 16 (dezesesseis) titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos conforme quadro abaixo:

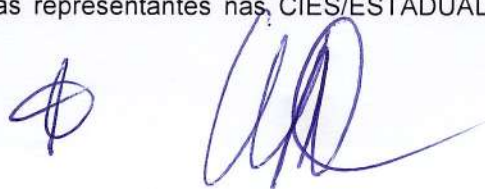
§ 1º Todas as instâncias do Colegiado de Educação Permanente terão mandato de dois (02) anos renováveis consecutivamente por mais um período ou a critério das instituições representadas;

Composição da CIES Estadual						
Composição	Categoria	Órgão, Entidade ou Instituição		Quantidade		
				Titular	Suplente	
Secretarias de Estado	Saúde	Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU	Gerência de Recursos Humanos – GGRH	01	01	
			ASTEC	01	01	
			DEAIS	01	01	
			Agência de Vigilância Sanitária - AGEVISA		01	01
			Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS		01	01
			DEOSAD		01	01
			Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - ASTEC		01	01
	Educação	Secretaria Estadual de Educação - SEDUC		01	01	
		Conselho Estadual de Educação - CEE		01	01	
	Total de Representantes - Gestores				09	09
Instituições Formadoras em Saúde	Pública Superior	Universidade Federal de Rondônia - UNIR		01	01	
	Pública Técnica	Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS		01	01	
	Privada Superior	Conselho de Faculdades Privadas		01	01	
	Privada Técnica	Escola Técnica Privada		01	01	
Total de Representantes - Instituições Formadoras				04	04	
Trabalhadores em saúde/ SUS	Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - CEREST			01	01	
	Sindicato dos trabalhadores em Saúde de Rondônia – SINDSAUDE			01	01	
Total de Representantes – Trabalhadores em Saúde/SUS				02	02	
Movimentos Sociais	Conselho Estadual de Saúde – CES			01	01	
Total de Representantes – Movimentos Sociais				01	01	
Total de Representantes – CIES/Estadual-RO				16	16	

Art. 5º - As funções dos membros da CIES/ESTADUAL-RO são consideradas de relevância pública, não remunerada.

Art. 6º - Os titulares e os suplentes da CIES/ESTADUAL-RO serão indicados por suas respectivas instituições e/ou entidades, respeitada a autonomia dos seus processos internos de escolha.

Parágrafo Único – os membros das instituições públicas representantes nas CIES/ESTADUAL-RO deverão ser servidores públicos estatutários.



CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - A CIES/ESTADUAL-RO terá a seguinte estrutura:

- I. Coordenação;
- II. Plenário;

Art. 8º - A Coordenação é composta por um Coordenador e um Vice - Coordenador.

Parágrafo Único – O Coordenador e o Vice-Coordenador da CIES/ESTADUAL/ RO deverão ser servidores estatutários da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 9º - São atribuições do Coordenador:

- I. Representar legalmente a CIES/ESTADUAL-RO, bem como em eventos relacionados à Educação Permanente em Saúde;
- II. Convocar e coordenar as reuniões plenárias da CIES/ESTADUAL-RO;
- III. Encaminhar, nas questões que lhe foram delegadas pela CIES/ESTADUAL-RO, as denúncias, reivindicações e sugestões do Plenário solicitando a tomada de providências cabíveis;
- IV. Decidir "*ad referendum*" do Plenário, em caso de urgência, encaminhando para homologação pelos demais membros, na primeira reunião seguinte à data da sua assinatura;
- V. Elaborar Relatórios técnicos da Reuniões.

Art. 10 - Nos seus impedimentos, o Coordenador da CIES/ESTADUAL-RO será substituído pelo Vice-Coordenador que desempenhará suas atribuições.

Parágrafo Único – Na ausência do Coordenador e do Vice – Coordenador, o Plenário indicará o substituto.

Art. 11 - O Plenário é composto pelos membros da CIES/ESTADUAL-RO, e obedece às seguintes disposições:

- I. Os órgãos, entidades e instituições poderão propor a qualquer tempo, por intermédio do seu dirigente, a substituição dos seus representantes;
- II. No caso de impedimento ou falta, os membros titulares da CIES/ESTADUAL-RO serão substituídos por seus suplentes, automaticamente, os quais exercerão os mesmos direitos e deveres dos titulares;
- III. O membro do órgão, entidade ou instituição, que não se fizer representar, sem justificativa prévia, na CIES/ESTADUAL-RO em duas Reuniões Ordinárias, no período de um ano, será desligado através de notificação à instituição, Coordenação da CIES/ESTADUAL-RO;
- IV. Os órgãos, entidades e instituições representadas nas CIES/ESTADUAL-RO pelos membros faltosos terão prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação para indicar um novo membro representante. Caso isso não ocorra, a instituição será desligada automaticamente.

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 – A CIES/ESTADUAL-RO funcionará de acordo com as recomendações da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO e as Diretrizes do Ministério da Saúde e tomará suas decisões em reuniões plenárias, mediante consenso entre os membros.

Art. 13 - A CIES/ESTADUAL-RO reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses ou extraordinariamente quando convocada pelo Coordenador ou a requerimento de um terço (1/3) dos membros.

Art. 14 - As reuniões plenárias da CIES/ESTADUAL-RO instalar-se-ão com a presença de 1/3 (um terço) dos seus membros, atendendo às seguintes características:

- I. Em caso de não haver quorum na hora marcada pela convocação, será prorrogado o início da reunião por 20 (vinte) minutos, iniciando com os participantes presentes;
- II. As Reuniões Extraordinárias ocorrerão após convocação por escrito, com antecedência mínima de dois (02) dias úteis, estabelecendo local, data, horário e assunto(s) a ser (em) tratado(s);
- III. Deverão ser encaminhados os documentos informativos, detalhando assuntos que, por sua complexidade, exijam melhores esclarecimentos e informações, para inclusão em pauta;
- IV. Os órgãos, entidades e instituições que tenham interesse deverão protocolar na Coordenação da CIES/ESTADUAL-RO, com 15 (quinze) dias de antecedência das Reuniões Ordinárias, assuntos que poderão ser colocados em pauta, acompanhados dos documentos que subsidiem as discussões;
- V. Os assuntos de relevância não apresentados no prazo serão incluídos na pauta, após acordo entre a representação das entidades integrantes.

Art. 15 - As reuniões deverão ser conduzidas pelo Coordenador da CIES/ESTADUAL-RO ou por seu substituto regimental.

§ 1º – As reuniões terão duração de duas horas, podendo se estender se necessário.

Art. 16 - Todos os assuntos tratados em reunião serão registrados sob a forma de Relatório Técnico, que será apresentado no início de cada reunião subsequente.

Art. 17 - A sequência dos trabalhos dar-se-á da seguinte forma:

- I. Verificação de presença e existência de "quorum";
- II. Apreciação do Relatório Técnico da reunião anterior;
- III. Informes gerais;
- IV. Apresentação e apreciação dos pontos de pauta;
- V. Efetuar os encaminhamentos necessários.

Parágrafo Único - Em caso de urgência ou de alta relevância a CIES/ESTADUAL-RO poderá alterar a sequência estabelecida neste Artigo, inclusive apreciando pedidos de inclusão de ponto de pauta.

Art. 18 - A CIES/ESTADUAL-RO poderá constituir, de acordo com as necessidades apontadas pelo seu Plenário, câmaras técnicas, grupos de trabalhos, fóruns de debate de caráter temporário, organizadas com a finalidade de assessorá-la nas discussões sobre Educação Permanente em Saúde e serão compostas pelos seus membros titulares e suplentes, através do processo de adesão.

§ 1º - A composição, competência e funcionamento das câmaras técnicas, grupos de trabalhos, fóruns de debate de caráter temporário deverão obedecer à normatização específica, a ser decidida por consenso do Plenário da CIES/ESTADUAL-RO.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19- Este Regimento somente poderá ser alterado mediante proposta dos membros, devendo ser decidido em consenso pelo Plenário da CIES/ESTADUAL-RO com a presença de no mínimo por dois terços (2/3) de seus membros, sendo posteriormente apreciado pela CIB.

Art. 20 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário.

Art. 21 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação na CIB.

Art. 22 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 28 de maio de 2015.



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 060/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015;

Considerando o disposto no § 2º do art. 13 e o art. 18 da Lei complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012;

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1073/2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de eventuais saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

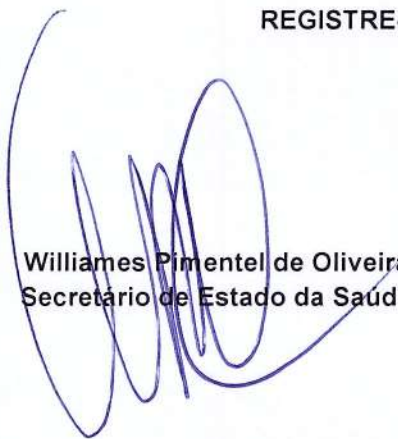
Considerando a existência de saldos financeiros disponíveis, oriundos de rendimentos de aplicação ou de valores não utilizados de Portarias que ultrapassaram o período de execução;

Considerando a necessidade de ampliar recursos financeiros para atendimentos às Unidades Hospitalares Estaduais.

RESOLVE:

Pactuar o remanejamento dos valores referentes ao Bloco de Gestão do SUS, bem como a reprogramação dos valores do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na forma estabelecida no Anexo I, em favor das ações constantes no mesmo anexo.

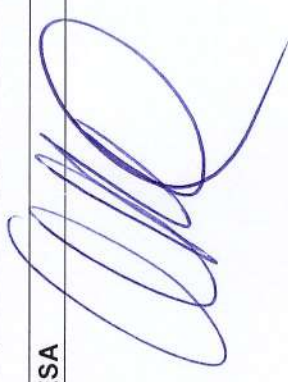
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo I da Resolução nº 060/CIB/RO de 10 de setembro de 2015

BLOCO DE FINANCIAMENTO	RECEITA		DESPESA					TOTAL
	CONTAS	VALOR	OBJETIVO DO PES	ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO	P/A	FR	3390-30 (Consumo)	
GESTÃO DO SUS - A SER REMANEJADO PARA O MAC ESTADUAL	QUALIF. DA GESTÃO DO TRABALHO	2.674,69	Atender as Unidades Hospitalares com insumos e serviços	Assegurar a aquisição de medicamentos, insumos e material penso	4009	3209	1.273.677,68	1.273.677,68
	EDUCAÇÃO PERMANENTE -	974.484,85						
	GESTÃO DO SUS	900.216,61						
	PARTICIP. SUS	303.070,63						
	DEOSAD - apoio da organização e func. dos colegiados de gest. Reg.	118.619,74						
	GER. REGULAÇÃO	80.393,50		Assegurar a aquisição de Órteses e Próteses				
	IMPL DE COMPLEXOS REGULADORES	180.831,13						
	CADER DE SAÚDE DO ADOLESC	40.401,94						
	POL NAC SAÚDE DO HOMEM	119.069,27						
	REC. DO FNS-GM	2.559,24						
MAC ESTADUAL - FONTE 3209 - Saldos Remanescentes até 31/12/2014	REC. DO FNS-MAC GM	30.929,90	Assegurar a prestação de serviços com manutenção de equipamentos		3209	1.000.000,00	700.000,00	1.700.000,00
	HOSP. COSME DAMIÃO	10.477,36						
	REF. SAÚDE DO TRABALH.	187.252,59						
	CENTR. DE ESPEC. ODONTOL.	691.746,49						
	GPES - Ações de alimentação e nutrição.	57.612,89						
	FES RO PROJETO OLHAR BRASIL	36.063,33						
	FES POL NAC SAUDE PES. DEFIC.	58.160,48						
	RECURSO DO FNS - Vigilância em Saúde	88.297,37						
HOSP. REG. CACOAL	90.815,67							
TOTAL DA RECEITA		3.973.677,68	TOTAL DA DESPESA					3.973.677,68

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 061/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Aprovar o reajuste da Tabela de Valores de Contribuição Institucional do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, dos municípios em Gestão Municipal e Estadual, a partir de setembro de 2015, conforme tabelas anexas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo I da Resolução nº 061/CIB/RO de 10 de setembro de 2015

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DO COSEMS/RO APROVADA NA ASSEMBLÉIA GERAL DO DIA 09/09/2015		
Grupo	Faixa populacional	Rondônia
01	Menores que 10 mil	150,00
02	Entre 10 mil e 20 mil	300,00
03	Entre 20 mil e 50 mil	450,00
04	Entre 50 mil e 100 mil	750,00
05	Entre 100 mil e 200 mil	1.125,00
06	Entre 200 mil e 500 mil	2.250,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a small cross-like mark at the end.

Anexo II da Resolução nº 061/CIB/RO de 10 de setembro de 2015

Ordem	Municípios	População Rondônia	Valor Desconto
01	Alta Floresta D` Oeste	24.069	450,00
02	Alto Alegre dos Parecis	12.833	300,00
03	Alto Paraíso	17.742	300,00
04	Alvorada D` Oeste	16.404	300,00
05	Ariquemes	92.747	750,00
06	Buritis	33.397	450,00
07	Cabixi	6.132	150,00
08	Cacaulândia	5.791	150,00
09	Cacoal	79.330	750,00
10	Candeias do Jamari	20.787	450,00
11	Castanheiras	3.479	150,00
12	Cerejeiras	16.852	300,00
13	Colorado do Oeste	18.093	300,00
14	Corumbiara	8.530	150,00
15	Costa Marques	14.355	300,00
16	Cujubim	17.262	300,00
17	Espigão D` Oeste	29.189	450,00
18	Guajará-Mirim	42.202	450,00
19	Itapuã do Oeste	8.830	150,00
20	Jaru	51.765	750,00
21	Ji-Paraná.	118.092	1.125,00
22	Machadinho D` Oeste	32.403	450,00
23	Ministro Andreazza	10.203	300,00
24	Mirante da Serra	11.686	300,00
25	Monte Negro	14.313	300,00
26	Nova Brasilândia D` Oeste	19.891	300,00
27	Nova Mamoré	23.719	450,00
28	Nova União	7.382	150,00
29	Novo Horizonte do Oeste	9.933	150,00
30	Ouro Preto do Oeste	37.482	450,00
31	Parecis	4.990	150,00
32	Pimenta Bueno	34.135	450,00
33	Porto Velho	442.701	2.250,00
34	Presidente Médici	21.709	450,00
35	Primavera de Rondônia	3.406	150,00
36	Rolim de Moura	51.142	750,00
37	Santa Luzia D` Oeste	8.476	150,00
38	São Felipe D` Oeste	5.862	150,00
39	São Francisco do Guaporé	16.636	300,00
40	São Miguel do Guaporé	21.927	450,00
41	Seringueiras	11.619	300,00
42	Teixeirópolis	4.778	150,00
43	Urupá	12.687	300,00
44	Vale do Anari	9.633	150,00
45	Vale do Paraíso	8.791	150,00
46	Vilhena.	79.616	750,00
TOTAL GERAL			18.375,00

7

Anexo III da Resolução nº 061/CIB/RO de 10 de setembro de 2015

Ordem	Municípios	População Rondônia	Valor Desconto
10	Campo Novo de Rondônia	12.847	300,00
14	Chupinguaia	8.721	150,00
20	Governador Jorge Teixeira	10.040	300,00
36	Pimenteiras do Oeste	2.283	150,00
40	Rio Crespo	3.374	150,00
48	Theobroma	10.575	300,00
TOTAL GERAL			1.350,00

A large, stylized handwritten signature in blue ink, followed by a small circular stamp or mark.

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 062/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 045/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1150-01 no valor de R\$ 119.999,66 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para aquisição de produtos hospitalares ao Hospital de Pequeno Porte de Theobroma, CNES 4003357, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 063/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 045/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1150-02 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes ao Hospital de Pequeno Porte de Theobroma, CNES 4003357, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 064/CIB/RO

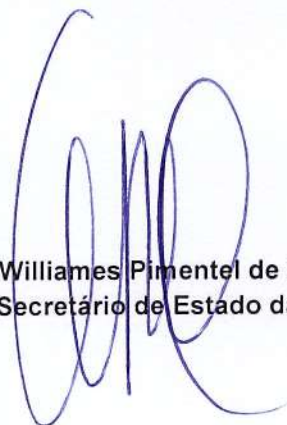
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 045/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1150-03 no valor de R\$ 196.493,01 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e um centavo) para aquisição de equipamento e materiais hospitalares permanentes ao Hospital de Pequeno Porte de Theobroma, CNES 4003357, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 065/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 021/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 022/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 09536.254000/1150-01 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de produto médico ao Hospital Municipal Massao Okamoto, CNES 2808668, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 066/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 007/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 023/Região de Saúde Central, que aprova o Projeto de Reforma do Posto de Saúde Colina Verde, situado na Avenida Cacaulândia, s/n, Distrito Colina Verde, no município Governador Jorge Teixeira, pela empresa Costa e Pereira Serviços e Construções, inscrita no CNPJ sob nº 10.651.659/0001-61.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 067/CIB/RO

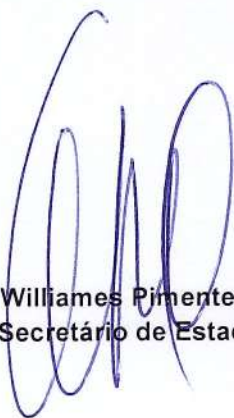
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 005/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 024/Região de Saúde Central, que aprova o Projeto de Ampliação do Posto de Saúde de Colina Verde, situado na Avenida Cacaúlândia, s/n, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 068/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 006/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 025/Região de Saúde Central, que aprova o Projeto de Ampliação do Centro de Saúde da Mulher, situado na Travessa Copaíba, S2527, Bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 069/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 019/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

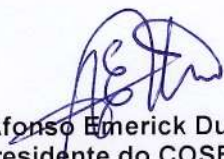
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 026/Região de Saúde Central, que aprova o Incentivo Financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), do custeio referente à Portaria nº 183/GM/MS/2015, para implantação e manutenção das atividades do Polo da Academia de Saúde, CNES 7755015, situado na Rua Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 070/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 011/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 027/Região de Saúde Central, que aprova o Atestado de Construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Nova Aliança, situada na Linha 16, no município de Urupá, conforma Contrato nº 032/2014 do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 071/CIB/RO

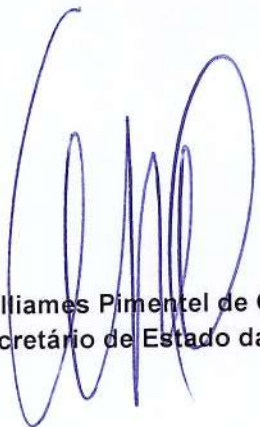
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 023/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 028/Região de Saúde Central, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 09536.254000/1150-03 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Saúde José de Brito, situado na Rua Noroeste, nº 1940, Bairro Novo Oriente e Centro de Saúde José Dias da Silva, situado na Avenida Marechal Rondon Santana do Guaporé, Bairro Centro, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 072/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 024/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 029/Região de Saúde Central, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 09536.254000/1150-02 no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde José de Brito, situado na Rua Noroeste, nº 1940, Bairro Novo Oriente, ao Centro de Saúde Planalto, situado na Avenida Presidente Kennedy, Bairro Planalto e à Unidade Básica de Saúde Irmã Ilza Elias, situada na Rua Noroeste, nº 1940, Bairro Novo Oriente, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 073/CIB/RO

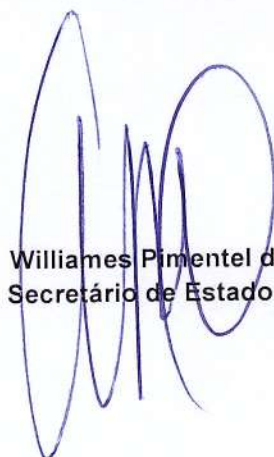
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 011/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 141/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 19275.776000/1150-03 no valor de R\$ 200.000,00 provenientes da Emenda Parlamentar nº 29170002, para aquisição de insumos hospitalares para o Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier, CNES 2808544, do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 074/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 012/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 142/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a aquisição de 01 (um) aparelho analisador de células sanguíneas no valor de R\$ 27.000,00 para o município de Cerejeiras, conforme estabelecido no Convênio nº 178/PGE-2014/RO firmado com a Procuradoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 075/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 09/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Remanejamento ao Teto Financeiro do município de Ariquemes no valor de R\$ 56.027,50 (cinquenta e seis mil vinte e sete reais e cinquenta centavos), referentes aos Exames Citopatológicos dos municípios de Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho d'Oeste, Monte Negro e Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 076/CIB/RO

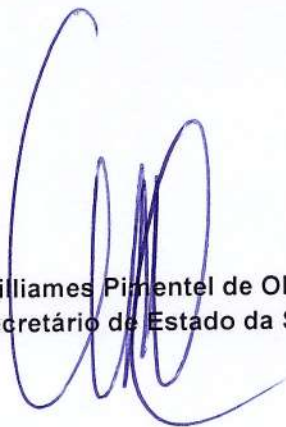
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 41/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 10/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de Credenciamento de 43 Agentes de Combate de Endemias do município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 077/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 11/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua João Paulo II, esquina com a Rua João Paulo I, Lote, 12, Loteamento Rota do Sol II, no município de Alto Paraíso, pela empresa Portal Pacífico Construções, Comércio e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.091.619/0001-47, através do Contrato nº 019/PJM/2015, conforme Proposta nº 04316867000113001, no valor de R\$ 408.000,00m (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 078/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 011/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 12/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Linha C 100, Lote 12, Gleba 65, PAD Marechal Dutra, no município de Alto Paraíso, pela empresa Portal Pacífico, Construções, Comércio e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.091.619/0001-47, através do Contrato nº 019/PJM/2015, conforme Proposta nº 04316867000113002 no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 079/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 010/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 13/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Linha C 105, Km 12,8, Lote 16, Gleba 39, PAD Marechal Dutra, no município de Alto Paraíso, pela empresa Portal Pacífico Construções, Comércio e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.091.619/0001-47, através do Contrato nº 019/PJM/2015, conforme Proposta nº 04316867000113003 no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 080/CIB/RO

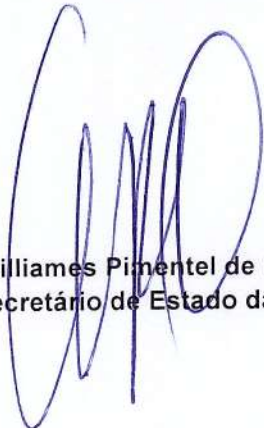
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 33/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 14/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Setor 06, localizada na Av. Jaru, nº 4047, Bairro Setor 06, no município de Ariquemes, pela empresa CONIT Construções e Infra-Estrutura, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.801/0001-67, Contrato nº 118/2013, Concorrência Pública nº 007/CPL/PMA/2013, referente à Proposta nº 041048160200109007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 081/CIB/RO

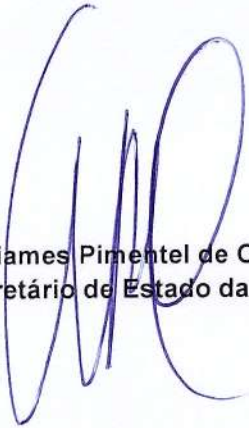
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 32/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 15/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Alvorada, no município de Ariquemes, pela empresa CONIT Construções e Infra-Estrutura, inscrita n CNPJ sob nº 02.800.801/0001-67, Contrato nº 16/2013, Processo Licitatório nº 010735/2013, referente à Proposta nº 041048160200109006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 082/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 006/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 013/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 84745363000/2150-01 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 24583, para aquisição de materiais pensos hospitalares ao Hospital de Pequeno Porte do município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 083/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 012/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.282000/1150-09 no valor de R\$ 253.556,11 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) provenientes da Emenda Parlamentar nº 34300006, para aquisição de equipamentos/material permanente ao Centro de Saúde da Mulher, CNES 5484499 do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 084/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 006/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.282000/1150-07 no valor de R\$ 842.958,47 (oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) provenientes da Emenda Parlamentar nº 34300006, para aquisição de equipamentos/material permanente ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228 do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 085/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 011/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

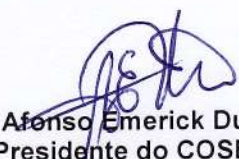
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.282000/1150-05 no valor de R\$ 810.212,42 (oitocentos e dez mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos) provenientes da Emenda Parlamentar nº 34300006, para aquisição de Equipamento/Material Permanente à Unidade de Pronto Atendimento do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 086/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 007/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.282000/1150-08 no valor de R\$ 433.950,00 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 34300006, para aquisição de equipamento/material permanente ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 087/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.282000/1150-03 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 24583, para aquisição de produtos hospitalares ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 088/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 010/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.282000/1150-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 26330009, para aquisição de equipamento/material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 3600254, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willianes Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 089/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 013/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.282000/1150-06 no valor de R\$ 330.260,00 (trezentos e trinta mil duzentos e sessenta reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 26330009, para aquisição de equipamento/material permanente ao Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro Filho, CNES 7217765, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 090/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 021/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.282000/1150-04 no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 29170008, para aquisição de equipamento/material permanente ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 091/CIB/RO

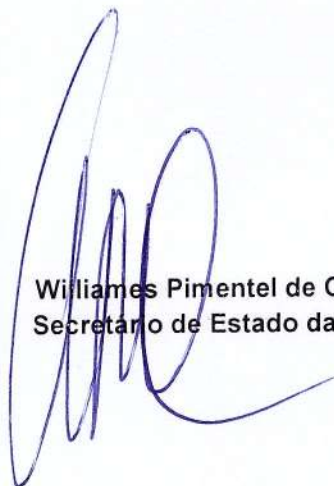
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 014/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 022/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta de Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para apoio na manutenção da Unidade de Saúde do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 092/CIB/RO

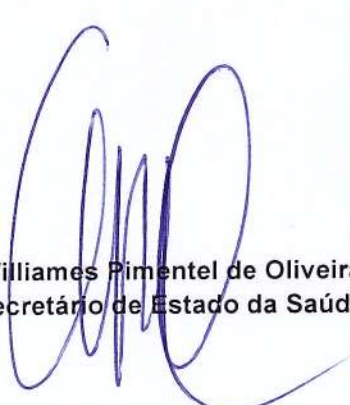
Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 006/2015 e Resolução nº 007/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

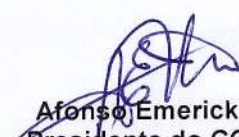
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 006/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 11465.675000/1140-03 no valor de R\$ 146.240,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade Básica de Saúde Nova Vida, CNES 7101287, do município de Seringueiras; E Proposta nº 63761.993000/1140-03 no valor de R\$ 99.994,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais), para aquisição de produtos ao Hospital Joel Pereira Salgado, CNES 2744392, do município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 093/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 11328.684000/1140-01 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade Mista São Francisco do Guaporé, CNES 2744384, do município de São Francisco do Guaporé; Proposta nº 11328.684000/1140-03 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente ao Posto de Saúde BR 429, Km 75, CNES 2743833, do município de São Francisco do Guaporé; E Emenda LOA nº 81001077/LOA/2015 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção de Posto de Saúde no Km 118 da BR 429, no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 094/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015 e considerando a Resolução nº 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde Madeira-Mamuré, que aprova *ad referendum* o repasse mensal no valor de R\$ 13.293,00 (treze mil duzentos e noventa e três reais) do Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia, para prestação do Serviço do Teste da Orelhinha na Maternidade Municipal Mãe Esperança, pelo período de seis meses, a contar da data de 22 de setembro de 2015 e cessará quando houver a implantação do projeto para o Teste da Orelhinha na Maternidade Mãe Esperança no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 095/CIB/RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de setembro de 2015;

Considerando o Memo, nº 120/GCEREST/SESAU o qual solicita Proposta de Implantação de Unidades Sentinelas em Saúde do Trabalhador no município de Porto Velho;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta de Implantação de Unidades Sentinelas em Saúde do Trabalhador no município de Porto Velho, com a finalidade de intensificar as notificações compulsórias em Saúde do Trabalhador, conforme Portaria nº 1.271/GM/MS/2014 e Portaria nº 1.984/GM/MS/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 096/CIB/RO

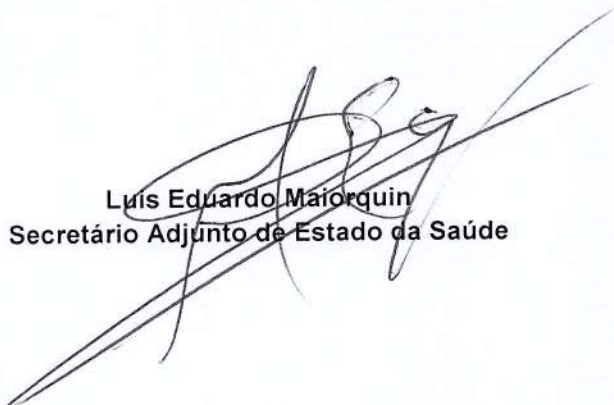
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Resolução nº 038 e 039/2015/CMS – JP/RO de 08 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 030/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova Ordem de Serviço de reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília (Rua T-06 Esquina com Nova Brasília nº 1185 Bairro Riachuelo, Ji-Paraná-RO), Processo de n. 1-2622/2015 e contrato 086/PGM/PMJP/2015, a ser realizado pela Empresa Santos & Carvalho LTDA-ME (Rua das Mangueiras n. 2337 Bairro Jardim dos Migrantes CEP 76.900-708 Ji-Paraná-RO) através do Programa Federal Requalifica, no valor de R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois mil oitocentos reais) no município de Ji-Paraná; e que aprova Ordem de Serviço do Centro de Saúde Dom Bosco localizada na Rua Mato Grosso, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP 76900970 CNES 3401901, pelo programa Federal Requalifica pela empresa Teodoro Construtora Eireli – ME, CNPJ 21019713000177, no valor de R\$ 84.643,20 (Oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) no município de Ji-Paraná/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 097/CIB/RO

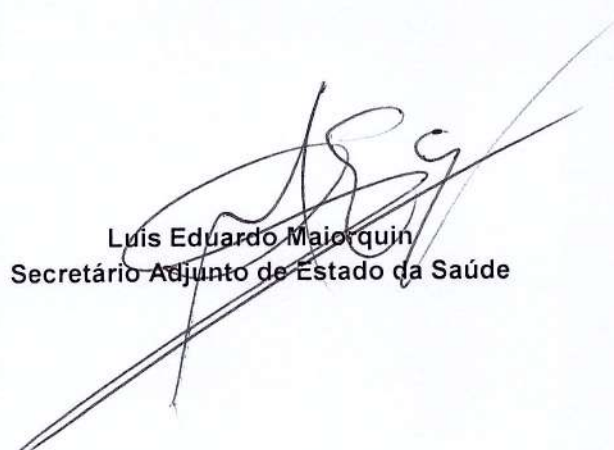
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

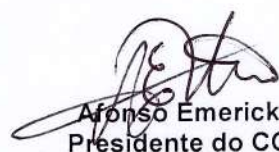
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Ata n. 39 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vale do Paraíso/RO, resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 002/2015, datado em 01 de Outubro de 2015, Vale do Paraíso/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 031/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova Emenda Parlamentar nº 29170002, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para aquisição de insumos e material penso, destinados ao HPP- Hospital de Pequeno Porte no município de Vale do Paraíso/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 098/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

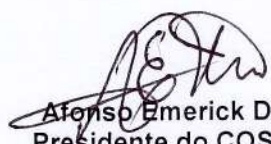
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Ata nº 39 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Vale do Paraíso/RO, resolução do Conselho Municipal de Saúde n. 002/2015, datado em 01 de Outubro de 2015, Vale do Paraíso/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 032/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de material permanente, destinado ao HPP- Hospital de Pequeno Porte no município de Vale do Paraíso/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 099/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

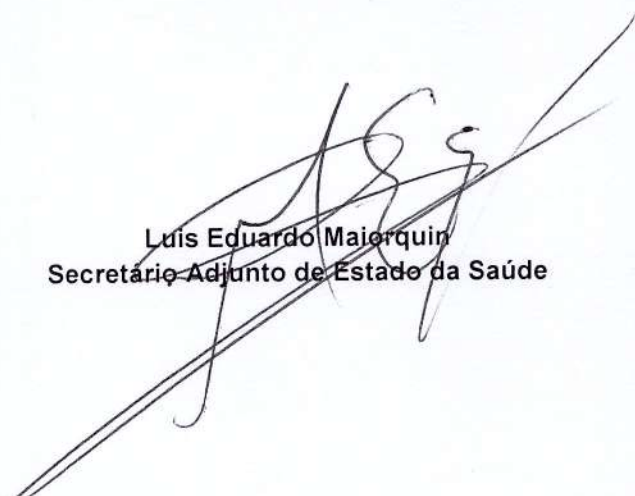
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 06/08/2015, Ouro Preto do Oeste/RO, Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 005, de 05 de Outubro de 2015;

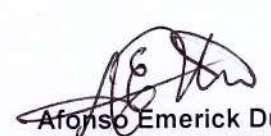
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 033/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova a abertura de crédito especial, inscrita n. 13705.838 000/1140-04, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 13705.838000/1140-03, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ambas para aquisição de equipamentos, onde beneficiará três UBS (Unidade Básica de Saúde) sendo elas: UBS Cohab, UBS Industrial e UBS Aeroporto II, no município de Ouro Preto do Oeste/RO

Nome da Unidade	Endereço da Unidade
UBS COHAB	R. Altelina Ramos de Moura, n. 42, bairro Jardim Novo Horizonte.
UBS Industrial	R. Beijamim Constat. N. 108, bairro Alvorada
UBS Aeroporto II	R. Sirley Lemos n.146 bairro Jardim Aeroporto II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 100/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Portaria GM/MS n. 1.073/2015 que dispõe a reprogramação e o remanejamento de eventuais saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 034/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova a proposta referente os remanejamentos de recursos do município de Ji-Paraná, conforme cronograma descrito abaixo:

DAS CONTAS BANCÁRIAS

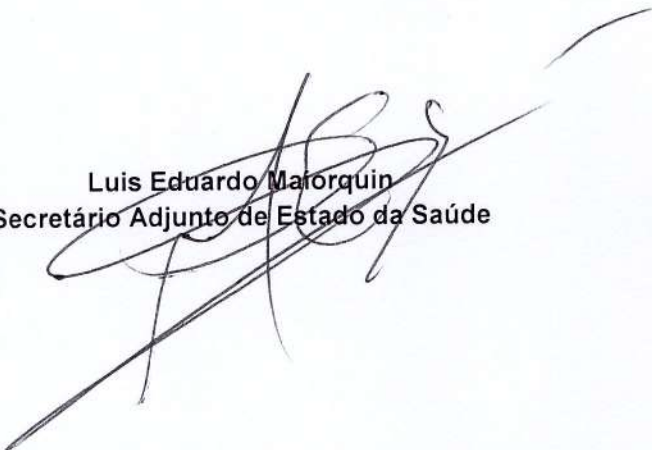
Recursos a serem remanejados para MAC	Amazônia Legal	24.657,02
	Saúde do Homem	5.529,91
	CEO	61.541,48
	VIGISUS	39.239,75
	Hemodiálise	23.048,40
	CAPS II	500.000,00
	Vigilância em Saúde	250.000,00
	Vigilância Sanitária	63.991,55
Sub Total		968.008,11
Recursos do PAB Variável a serem remanejados para o PAB FIXO	NASF	200.000,00
	Saúde Bucal	250.000,00
Sub Total		450.000,00
Total		1.418.008,11

DESPESA

DESPESA						
Objetivo do PMS	Ações do PAS	P/A	F/R	339030 (Consumo)	319011 (vencimentos e vantagens fixas) 339039 (Sev. Ter-PJ)	Total
Atender a Unidade Hospitalar com insumos e serviços	Assegurar a aquisição de medicamentos insumos e material penso	301	07	254.008,11		254.008,11
	Assegurar o pagamento com custeio para pagamento de pessoal ou prestação de serviços			-	714.000,00	714.000,00
Atender as Unidades Básicas de Saúde com insumos e serviços	Assegurar a aquisição de medicamentos, insumos e material penso	302		270.000,00	-	270.000,00
	Assegurar o			-	180.000,00	180.000,00

	pagamento com custeio para pagamento de pessoal ou prestação de serviços					
Total da Despesa				524.008,11	894.000,00	1.418.008,11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Marorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 101/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Resolução n. 005/2015/C.M.S/PM, datada em 14/10/2015, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO e o Ofício nº 105/SEMUSA/2015, Presidente Médici, 14 de Outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 035/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova "Ad Referendum" as proposta das Emendas Parlamentares para Aquisição de Equipamentos para atender a Rede Básica e Rede Especializada, conforme Portaria n. 1.380 de 09 de Julho de 2013, para o Município de Presidente Médici/RO.

UNIDADE	ENDEREÇO	VALOR	N. PROPOSTA
Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da concepção	Rua Otávio Rodrigues de Matos	R\$ 150.000,00	08460326000115001
Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da concepção		R\$ 250.000,00	08460326000115004
Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da concepção		R\$ 500.000,00	08460326000115005
Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da concepção		R\$ 100.000,00	08460326000115007
CS Polônia Rossi Javarini Presidente Médici	R. Independência n. 2478	R\$ 150.000,00	08460326000115003
CSD Novo Riachuelo	Av. Beija Flor s/n	R\$ 499.400,00	08460326000115006
Posto de Saúde BNH	Av. Macapá, n. 359		
PS Chico Mendes I	Agroviola III 4ª Linha		
PS Chico Mendes II	Agroviola III 4ª Linha		
PS Chico Mendes III	Agroviola VIII 6ª Linha		
UBS- Federal	Av. 7 de Setembro n. 1675		
PS José Javarini	Av. José Javarini		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 102/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências;

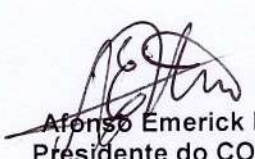
RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 143/2015/CIR/RO da Região de Saúde do Cone Sul que homologa a Resolução nº 005 de 27 de agosto de 2015 do Conselho Municipal de Saúde, a qual aprova a Construção do Muro e da Calçada da Unidade Básica de Saúde, através do Programa Requalifica UBS, no valor de R\$ 43.067,40 (Quarenta e três mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos) com recursos próprios, no município de Pimenteiras do Oeste-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maforquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 103/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 144/2015/CIR/RO da Região de Saúde do Cone Sul que homologa Resolução nº. 013 do Conselho Municipal de Saúde, de 02 de outubro de 2015, a qual aprova a Emenda Parlamentar para aquisição de materiais para o Hospital Municipal São Lucas CNES 2334801, Localizado na Rua Nova Zelândia – Centro, conforme Proposta nº.19181.382000/1140-05 (em anexo), no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no município de Cerejeiras-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Portaria GM/MS nº 1073/2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Reprogramação e Remanejamento de Recursos/ Plano de Aplicação de Recursos Município de Ariquemes – RO, conforme anexos I, II e III;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Matorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015
REMANEJAMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total à transferir entre os blocos	Objetivo	Qtd	Equipamentos/Reformas	Valor/ Estimativa	Previsão de aplicação
Vigilância em Saúde	Investimentos	R\$ 943.498,52	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal de Criança	03	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	R\$ 4.800,00	04/2016
				01	CARDIOVERSOR ADULTO E INFANTIL	R\$ 17.000,00	
				01	APARELHO DE FOTOTERAPIA	R\$ 4.500,00	
			Aquisição Equipamentos para Hospital Regional	01	APARELHO RAIOS X, 125 KV, FIXO, COMPLETO, USO MÉDICO, 500 MA, MESA COMANDO	R\$ 95.000,00	05/2016
					MICROPROCESSADA, ESTATIVA PORTA-TUBO, BUCKY VERTICAL E HORIZONTAL, TRANSFORMADOR		
Gestão do SUS	Investimentos	R\$ 115.964,56	UPA	01	ARCO CIRÚRGICO/INTENSIFICADO DE IMAGEM + FURADEIRA	R\$ 351.226,58	05/2016
					CIRÚRGICA PARA ORTOPEDIA		
			Readequação Física Hospital Regional de Ariquemes	Pagamento do Termo aditivo da Obra de Construção da UPA		R\$ 429.108,17	05/2016
				Pagamento do Termo aditivo da Obra de Readequação Física		R\$ 41.863,77	03/2016
Gestão do SUS	Investimentos	R\$ 115.964,56	Readequação Física Hospital Regional de Ariquemes	Pagamento do Termo aditivo da Obra de Readequação Física		R\$ 115.964,56	03/2016



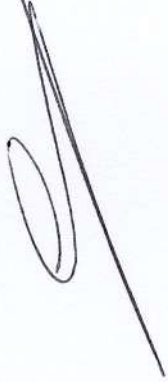

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SALDOS FINANCEIROS VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FONTE FEDERAL	
Total de RF do Bloco Vigilância em Saúde 31/12/2014	R\$ 943.498,52
Total de RF transferidos do Bloco da vigilância em Saúde para outros Blocos	R\$ 943.498,52
Saldo de RF do Bloco da Vigilância em Saúde para o exercício de 2016	R\$ 00,00

SALDOS FINANCEIROS GESTÃO DO SUS – FONTE FEDERAL	
Total de RF do Bloco Vigilância em Saúde 31/12/2014	R\$ 115.964,56
Total de RF transferidos do Bloco da vigilância em Saúde para outros Blocos	R\$ 115.964,56
Saldo de RF do Bloco da Vigilância em Saúde para o exercício de 2016	R\$ 00,00

REPROGRAMAÇÃO RECURSOS SUS

Bloco	Saldo	REPROGRAMAÇÃO	Objetivo	Valor Total	Previsão de aplicação mensal
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.672.747,64	Atenção Básica	Custeio das Equipes de Estratégia Saúde da Família Atenção Básica/ NASF e Atenção Domiciliar	R\$ 1.672.747,64	R\$ 139.395,60
MAC	R\$ 1.533.415,15	Atender o Hospital Regional de Ariquemes e Hospital Municipal da Criança	Garantir a Aquisição de Órteses/Prótese	R\$ 1.533.415,15	R\$ 127.784,60
			Assegurar a prestação de Serviços de terceiros para manutenção das atividades de saúde		
			Garantir a aquisição de medicamentos, insumos e material penso		

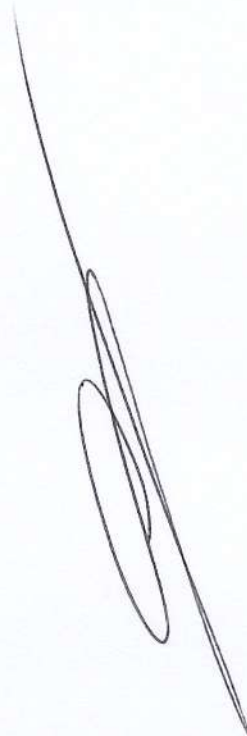



ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO/REMANEJAMENTO

TOTAL POR BLOCO

I TEM	Blocos	SALDO	REPROGRAMAÇÃO	REMANEJAMENTO
1	0			
	Atenção Básica	R\$ 1.672.747,64	R\$ 1.672.747,64	R\$ 00,00
2	0			
	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.533.415,15	R\$ 1.533.415,15	R\$ 00,00
3	0			
	Vigilância em Saúde	R\$ 943.498,52	R\$ 00,00	R\$ 943.498,52
4	0			
	Gestão do SUS	R\$ 115.964,56	R\$ 00,00	R\$ 115.964,56
TOTAL DE RECURSOS REPROGRAMADOS E REMANEJADOS			R\$ 4.265.625,87	

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 105/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e Resolução nº009/CMS/2015 de 08 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de Credenciamento de 21 Agentes de Combate a Endemias no município de Machadinho D'Oeste – RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 106/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e Resolução nº015/CMS/2015 de 28 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova Projeto de Credenciamento de 12 Agentes de Combate a Endemias no município de Alto Paraíso - RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 107/CIB/RO

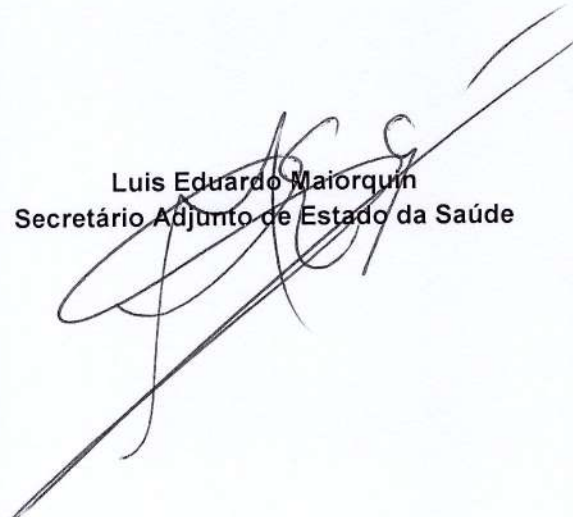
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e Resolução nº089/CMS/2015 de 14 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de Credenciamento de 02 Agentes de Combate a Endemias no município de Cacaulândia - RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 108/CIB/RO

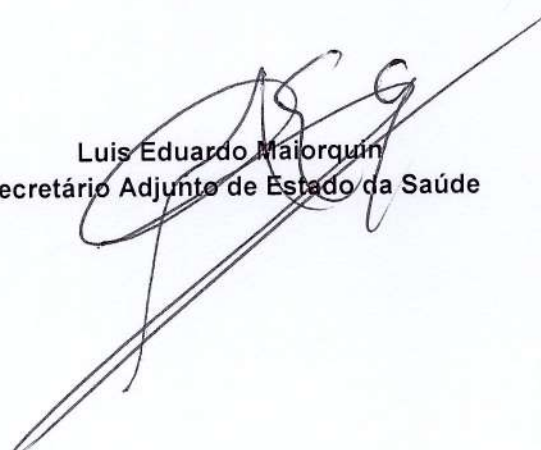
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e Resolução nº009/CMS/2015 de 13 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de Credenciamento de 11 Agentes de Combate a Endemias no município de Buritis – RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Portaria GM/MS nº 1073/2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 021/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova Proposta de Reprogramação e Remanejamento de Recursos/ Plano de Aplicação de Recursos Município de Machadinho D'Oeste-RO, conforme Anexos I, II e III:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

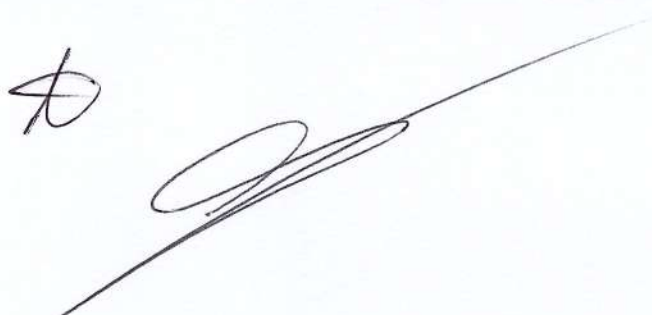
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REMANEJAMENTO DE RECURSOS SUS

Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total a transferir entre os blocos	Objetivo	Valor estimado	Previsão p/ aplicação
Vigilância em Saúde	Investimentos	729.815,74	Compra de autoclave para esterilização de materiais	85.900,00	15-12-2015
			Aquisição de ar condicionado	60.933,04	15-12-2015
			Aquisição de ambulância	137.037,05	15-08-2016
			Aquisição de veículos para vigilância	238.000,00	15-08-2016

SALDOS FINANCEIROS VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FONTE SUS

Total de RF do Bloco Vigilância em Saúde 31/12/2014	R\$ 729.815,74
Total de RF transferidos do Bloco da vigilância em Saúde para Bloco de investimentos	R\$ 521.870,09
Saldo reprogramado para uso no exercício de 2015 do Bloco da Vigilância em Saúde	R\$ 207.945,65



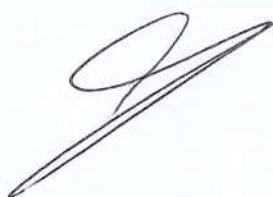
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO RECURSOS SUS

Bloco financeiro de origem	Saldo	Total a transferir entre os blocos	Objetivo	Valor estimado	Previsão p/ aplicação
Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	Bloco de Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar (Mac)	400.645,20	Aquisição de material de expediente	40.000,00	15-12-2015
			Manutenção de ar condicionado	71.828,00	15-12-2015
			Aquisição de material de higiene e limpeza	40.234,50	15-12-2015
			Compra de medicamentos para manutenção das atividades hospitalares	248.582,70	15-06-2016
Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	368.005,39	Aquisição de veículos para Caps e materiais permanentes	368.005,39	15-08-2016

SALDOS FINANCEIROS Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)– FONTE SUS

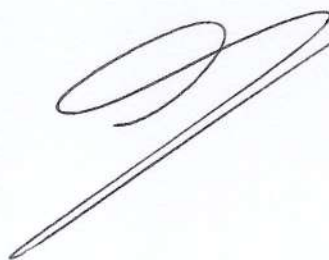
Total do Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme) em 31/12/2014	R\$ 768.650,59
Total de Reprogramação para Bloco Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	R\$ 400.645,20
Saldo reprogramado para uso no exercício de 2015 do Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	R\$ 368.005,39

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

**REPROGRAMAÇÃO/REMANEJAMENTO
TOTAL POR BLOCO**

ITEM	Blocos	SALDO	REPROGRAMAÇÃO	REMANEJAMENTO
01	Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	R\$ 768.650,59	R\$ 768.650,59	R\$ 0,00
02	Vigilância em Saúde	R\$ 729.815,74	521.870,09	R\$ 207.945,65
TOTAL DE RECURSOS REPROGRAMADOS E REMANEJADOS				R\$ 1.498.466,33

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO

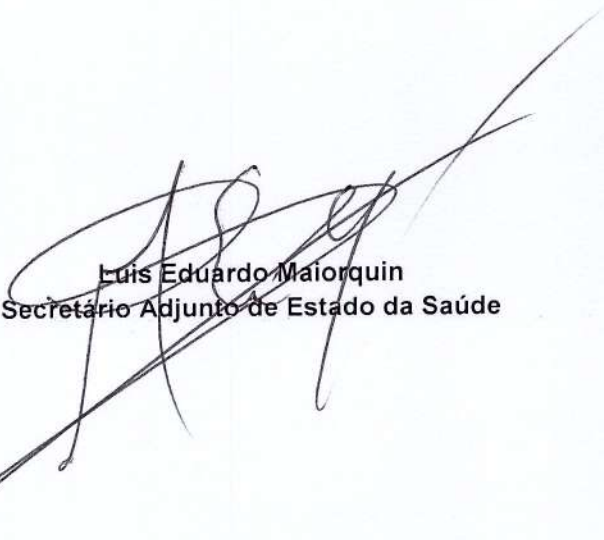
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Portaria GM/MS nº 1073/2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 022/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Reprogramação e Remanejamento de Recursos/ Plano de Aplicação de Recursos Município de Buritis-RO, conforme Anexos I, II e III;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

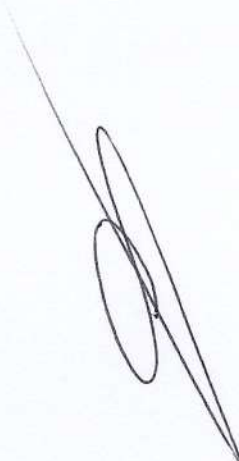
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REMANEJAMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total a transferir entre os blocos	Objetivo	Qtd	Equipamentos/Reformas	Valor/Estimativa	Previsão de aplicação
Vigilância em Saúde	Investimentos	R\$ 450.000,00	Aquisição de veículos	02	Veículo cabine dupla	R\$ 250.000,00	Nov/2015
			Aquisição de motos	05	Motos Chassis Alto	R\$ 50.000,00	Fev/2016
			Construção do Canil Municipal	01	Construção	R\$ 150.000,00	Mar/2016

SALDOS FINANCEIROS VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FONTE FEDERAL

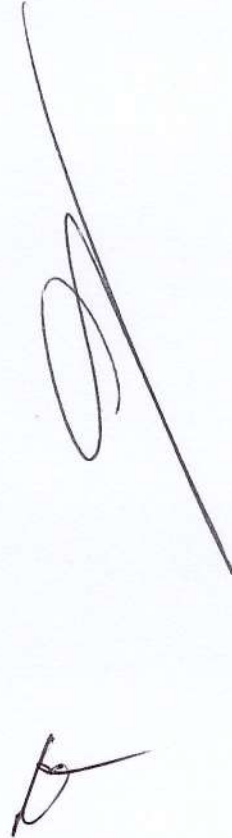
Total de RF do Bloco Vigilância em Saúde 31/12/2014	R\$ 480.672,86
Total de RF transferidos do Bloco da vigilância em Saúde para outros Blocos	R\$ 450.000,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Bloco	Saldo	Reprogramação	Objetivo	Valor/ Estimativa	Previsão de aplicação
		Laboratório contratado	Assegurar a prestação de Serviços de terceiros para manutenção das atividades de saúde	R\$ 279.093,00	Dez/2015
MAC	R\$ 479.093,00	Manutenção das Atividades	Garantir a aquisição de insumos e material penso	150.000,00	Dez/2015
			Garantir a aquisição de Combustíveis	R\$ 50.000,00	Dez/2015
Assistência Farmacêutica	R\$ 319.090,59	Farmácia Básica	Garantir a aquisição de medicamentos	R\$ 319.090,59	Dez/2015
Vigilância em saúde	R\$ 30.672,28	Manutenção	Combustíveis e manutenção de veículos	30.672,28	Dez/2016

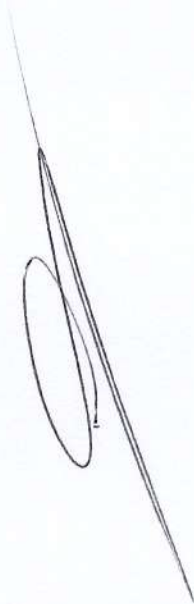


ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO/REMANEJAMENTO

TOTAL POR BLOCO

ITEM	Blocos	SALDO	REPROGRAMAÇÃO	REMANEJAMENTO
01	Farmácia Básica	R\$ 319.090,59	R\$ 319.090,59	
02	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 479.093,00	R\$ 479.093,00	
03	Vigilância em Saúde	R\$ 480.672,86		R\$ 450.000,00
04	Vigilância em Saúde		R\$ 30.672,86	
TOTAL DE RECURSOS REPROGRAMADOS E REMANEJADOS			R\$ 1.278.856,45	

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 111/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 024/2015/CIR/RO da Região da Zona as Mata, que aprova a alteração na recomposição do Grupo Condutor Zona da Mata das Redes: Cegonha, Psicossocial, Urgência e Emergência, a qual tem em sua área de abrangência 08 (oito) municípios: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte d'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia d'Oeste, em razão da substituição feita pelo município de Novo Horizonte d'Oeste/RO.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	SETOR
Cilene Patrícia Sobreira Regis	Téc. Administrativa	300061952	Núcleo Atenção a Saúde/VGRS
Emerson William Delben	Enfermeiro	6152	Coordenador do CAPS/RM
Erico Ragnini	Economista	300005809	Núcleo Controle Avaliação/VGRS
Eunice B. de Freitas Garcia	Administradora Hospitalar	300005805	Secretaria CIRZM/VGRS
Ivanir de Fátima S.Tenório	Gerente	300044656	VGRS/RM
Maria de Lurdes da Silva	Téc. Enfermagem	91	Semusa/Castanheiras
Núbia de Lourdes F. B. Henz	Enfermeira	300011984	Núcleo de Atenção a Saúde/VGRS
Rejane Ribeiro dos Santos	Farmacêutica/Bioquímica	300041470	Setor Farmácia/VGRS
Renata Tolentino dos Passos	Enfermeira	300102791	Núcleo de Vigilância Sanitária/VGRS
Rosangela Maria Alves Jardim	Psicóloga	52	Semusa/Alto Alegre dos Parecis
Sonia Maria da Silva Corsini	Enfermeira	673	Semusa/Parecis
Karenyne Morgana Vieira Braga Nóbrega	Pedagoga	6512	CAPS/Rolim de Moura
Tuani Mara P. Moreira	Enfermeira	2959	Semusa/Alta Floresta d'Oeste
Jefferson Nicolino Volpe de Souza	Enfermeiro	1877	Semusa/Nova Brasilândia d'Oeste
Tatiana Maria Pereira	Enfermeira	695	Semusa/Santa Luzia d'Oeste
Jaqueline Ronconi	Enfermeira	1832	Semusa/Novo Horizonte d'Oeste
Priscila Karen Belchior	Enfermeira	12338	Semusa/Castanheiras

Art. 2º - Esta Resolução revoga e torna sem efeito a Resolução nº 054/CIB/RO de 23 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 112/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando o Ofício nº 034/ASTEC/GAB/SEMUSA do município de Porto Velho e o Ofício nº 322/2015/SEMUSA do município de Vilhena, os quais solicitam o apoio do Estado a fim de disponibilizar a alimentação enteral aos referidos municípios; considerando a Resolução nº 312/CIB/RO de 18/12/2014, a qual versa sobre a competência do provimento da alimentação enteral no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o provimento integral da alimentação enteral, de todas as Unidades de Saúde sob Gestão Estadual, para os usuários em uso de nutrição enteral em domicílio, inclusive os municípios-sede de região, para atender as pessoas com necessidades crônicas, acamadas, pelo Estado de Rondônia;

Art. 2º - O provimento integral da alimentação enteral será realizado até a data do pagamento da 1ª parcela do Co-financiamento, a ser realizado pelo Estado aos Municípios no ano de 2016;

Art. 3º - Esta Resolução suspende os efeitos da Resolução nº 312/CIB/RO de 18/12/2014, no que tange o fornecimento da alimentação enteral, tendo seus efeitos de volta a partir do pagamento da 1ª parcela do Co-financiamento a ser realizado no ano de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 113/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a portaria ministerial nº1. 554/2013, art. 27, §1º, inciso V, que estabelece os critérios para inclusão dos pacientes nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF; Considerando dificuldades apresentadas pelos municípios, na contratação de profissionais médicos especialistas, sobretudo no preenchimento de documentação (receituários, laudos médicos, exames e relatório clínico detalhado) e demais documentos necessários ao atendimento dos requisitos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF;

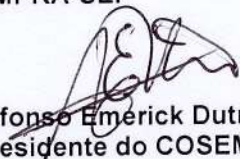
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a dispensação dos medicamentos que garantam a continuidade do tratamento dos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, possam ser prescritos também por profissional médico clínico geral.

Art. 2º - Para efeito de diagnóstico e posterior cadastro do paciente no programa CEAF, ficam estabelecidas as exigências dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 114/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015;

Considerando a necessidade de regulamentação, controle e avaliação dos exames de anatomopatologia executados no ESTADO;

Considerando que as ações de supervisão e auditoria dos serviços na rede estadual são de competência da Gerencia de Controle, Avaliação e Auditoria - GRECSS;

Considerando os conceitos éticos estabelecidos pelo Código de Ética Médica, no bojo de seu artigo 102 e outros, que estabelecem as competências da atividade médica que é limitada a estes profissionais;

Considerando que as remunerações dos serviços terceirizados são feitas através de Tabela do SIA/SUS, e o procedimento **02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)** e **02.03.02.007-3 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA** NÃO limitarem a quantidade máxima a ser apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e rotinas que serão adotadas de maneira universal para a solicitação, controle e pagamento dos exames anatomopatológicos, envolvendo tanto os municípios em Gestão Plena da Atenção Primária quanto a Secretaria de Estado da Saúde, conforme definição:

1 - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para o controle e pagamento dos exames de Anátomo-patologia:

Código	Procedimento	Quantidade de exames
02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	Até 03 (três) exames
02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO e ANEXOS - BIOPSIA	Até 04 (quatro) exames
02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA (por fragmento de punção)	Até 02 (dois) exames por fragmento/punção
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	Até 04 (quatro) exames
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	Até 06 (seis) - Pequenos fragmentos; Até 10 (dez) grande órgãos com anexos; NOS CASOS DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA DEVE CORRESPONDER A ANÁLISE DE FRAGMENTOS COLETADOS DE CADA SEXTANTE COM O MÍNIMO DE OITO exames.

2 - Para efeito de Controle e Avaliação dos serviços pela Gerencia de Controle, Avaliação e Auditoria - GRECSS, torna-se obrigatório constar no laudo emitido pelo laboratório/médico executor a descrição dos sítios anatômicos analisados, seus quadrantes e bordas, quando couber, definindo-se a quantidade de exames realizados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 115/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Grupo Condutor Estadual (GCERUE) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Rondônia, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 115/CIB/RO de 20 de novembro de 2015

REGIMENTO INTERNO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DE RONDONIA - RUE

Art. 1º Aprovado pela CIB/RO, o Regimento Interno do Grupo Condutor Estadual (GCERUE) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Define que fará parte do GCERUE um representante do Ministério da Saúde para prestar apoio institucional.

Art. 3º - O Grupo Condutor Estadual da Rede de Urgência e Emergência – GCERUE - será composto segundo estabelecido na Resolução nº 315/CIB/RO de 18 de dezembro de 2014.

**CAPITULO I
DA CARACTERIZAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.
SEÇÃO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 4º. O Grupo Condutor Estadual da RUE – GCERUE, criado pela Resolução CIB/RO nº 315 de dezembro de 2014, órgão permanente interinstitucional e multiprofissional, que possui caráter ético, consultivo, deliberativo e propositivo, ligado à Secretaria Estadual da Saúde, por meio da CORDENAÇÃO DA RUE/MAC/GPES/DEAIS, a partir desta data reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

**SEÇÃO II
DA SEDE**

Art. 5º - GCERUE – terá sua sede situada na SESAU, Edifício Rio Machado – Reto 4 Av. Pio XII, 2986, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho, podendo ser alterado desde que o novo local atenda aos objetivos a que se destina, e a proporcionar todas as atribuições do grupo.

**SEÇÃO III
DA FINALIDADE**

Art. 6º. O Grupo Condutor da RUE – GCERUE tem por finalidade contribuir para a organização e qualificação da Rede de Urgência e Emergência do estado.

Art. 7º. Constituir-se em uma instância participativa dedicada aos debates, elaboração de proposições e pactuações sobre as políticas de organização e a operação do Sistema de Atenção Integral às Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Rondônia;

Art. 8º. Analisar os indicadores segundo critérios de regionalização, buscando-se construir um quadro descritivo completo da atenção estadual às urgências e emergências, apontando aspectos positivos, dificuldades, limites e necessidades a serem enfrentadas no contexto das macrorregionais da RUE.

**CAPITULO II
DO FUNCIONAMENTO, ATRIBUIÇÕES E DOS FLUXOS
SEÇÃO I
DO FUNCIONAMENTO**

ART. 9º. O Grupo Condutor da RUE – GCERUE funcionará com reuniões ordinárias mensais, conforme cronograma anual estabelecido, no horário das 14:30 a 17:00 horas, na sua sede, ou em local e datas extraordinárias definidas por seus componentes se necessário.

**SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art.10. Definir como responsabilidades do GCERUE as seguintes atribuições, constantes na Portaria Nº 1.600, de 07 de julho de 2011:

- I. Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase de operacionalização da RUE;
- II. Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/ implementação da RUE;
- II. Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de operacionalização da RUE;
- IV. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da RUE.
 - a) realização de análise da situação dos serviços de atendimento às urgências, com dados primários, incluindo dados demográficos e epidemiológicos, dimensionamento da demanda das urgências, dimensionamento da oferta dos serviços de urgência existentes e análise da situação da regulação, da avaliação, do controle, da vigilância epidemiológica, do apoio diagnóstico, do transporte para as

urgências, da auditoria e do controle externo, pela Comissão Intergestores Regional (CIR) , com o apoio da Secretaria de Saúde;

b) Analisar as propostas dos Planos de Ação Regionais, com detalhamento técnico de cada componente , contemplando o desenho da Rede Atenção às Urgências e Emergências, metas a serem cumpridas, cronograma de implantação, mecanismos de regulação, monitoramento e avaliação, o estabelecimento de responsabilidades e o aporte de recursos pela União, Estado, e Municípios envolvidos;

c) Deliberar os Planos de Ação Regionais da RUE;

V. Discutir a elaboração de normas e protocolos de atendimento dos componentes pré-hospitalares fixo e móvel, hospitalar e pós-hospitalar, assim como das estratégias de promoção.

SEÇÃO III DOS FLUXOS

Art. 11. O Grupo Condutor da RUE – GCERUE – recebera a documentação para ser analisada e avaliada ate oito (8) dias antes da reunião ordinária.

§ 1º. A documentação poderá ser recebida via correio eletrônico do Núcleo de Media e Alta complexidade da Gerencia de Programas Especiais - GPES/ SESAU macsesauro@gmail.com , em mão, ou, via correio oficial.

§2º. Os Planos de Ação da RUE serão planejados e elaborados nos Grupos Condutores Regionais – GCR -, encaminhados ao Grupo Condutor Estadual da RUE – GCERUE – onde será discutido e deliberado para a aprovação na CIR, e, posteriormente na CIB/RO;

CAPITULO III DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E COMPETENCIA. SEÇÃO I DA ESTRUTURA

Art.12. O Grupo Condutor da RUE – GCERUE – é estruturado por membro titulares e suplentes, formado por representantes interinstitucionais e multiprofissionais do estado e dos municípios.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 13. Os membros do Grupo Condutor da RUE serão da Secretaria Estadual de Saúde- SESAU, das Secretarias Municipais de Saúde, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, Corpo de Bombeiro Militar, Ministério da Saúde, AGEVISA, Gerencia de Regulação Estadual, Departamento Estadual do Transito, Hospitais Estaduais e Serviço Assistencial Multidisciplinar-SAMD.

Art. 14. A coordenação será exercida pela SESAU, através do seu Secretario Adjunto, auxiliado pelo Núcleo de procedimentos de Media e Alta Complexidade da Gerencia de Programas Especiais-GPES /SESAU.

§ 1º. Na falta ou impedimento do Titular da Coordenação, assumira o seu suplente.

§ 2º. O Grupo Condutor da RUE contara ainda com uma Secretaria Executiva.

SEÇÃO III DA COMPETENCIA

Art. 15. A Coordenação compete:

I – Convocar ordinária e extraordinariamente, as reuniões do GCERUE;

II – Coordenar as reuniões do GCERUE;

III- Cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e propositivas do GCERUE.

Art. 16. A secretaria executiva compete:

I – Redigir todas as atas das reuniões do GCERUE;

II – Preparar a lista dos participantes e verificar se o quórum atende a quantidade mínima obrigatória de membros (ou representante legal) presentes, para que uma assembléia possa deliberar e tomar decisões válidas;

III – Redigir, protocolar e encaminhar todas as correspondências oficiais do GCERUE;

IV - Manter sob sua guarda e responsabilidade os arquivos de correspondências recebidas e expedidas, além de outros documentos do GCERUE.

Art. 17. Aos membros (titulares e suplentes) do GCERUE compete:

I – Participar das reuniões do GCERUE representando sua instituição;

II – No impedimento do titular, o suplente devera participar das reuniões;

III – Propor temas para discussões do GCERUE;

IV – Socializar junto à sua instituição as discussões e proposições do GCERUE.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os pareceres técnicos do GCERUE deverão constar em ata, e, se necessário digitalizado para envios posteriores a interessados com assinatura e lista dos membros presentes na reunião;

Art. 19. Os relatórios já apreciados poderão ser rediscutidos, cabendo à parte interessada justificar as alterações realizadas;

Art. 20. O Grupo Condutor Estadual da Rede de Urgência e Emergência – GCERUE - de Rondônia terá autonomia de apreciar a documentação recebida mesmo com a maioria simples dos seus membros;

Art. 21. A composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Urgência e Emergência – GCERUE poderá ser alterada a qualquer tempo, se necessário, substituindo qualquer dos seus membros que não demonstre interesse participativo;

Art. 22. O presente regimento interno entra em vigor na data da sua aprovação, podendo ser alterado, parcial ou integralmente pela solicitação de seus membros, desde que a reunião tenha sido convocada para este fim.



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 116/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 037/Região de Saúde Central, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar provenientes de convênio entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari, conforme tabela abaixo.

UNIDADES	CNES	VALOR	N. PROPOSTA
Reforma do Hospital de Pequeno Porte.	2744414	R\$ 359.990,00	908966/15-002
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente destinado ao PSF URBANO	7210825	R\$ 175.380,60	08966.882000/1150-01
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente destinado ao Hospital	2744414	R\$ 197.233,00	08966.882000/1150-03
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente destinado ao Hospital	2744414	R\$ 119.960,00	08966.882000/1150-02
Aquisição de Produto/ Material Penso e Hospitalar destinado ao Hospital	2744414	R\$ 119.904,30	08966.882000/1150-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 117/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resoluções nº 13, 14, 15 ,16 ,17 e 18/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 038/Região de Saúde Central, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar provenientes de convênio entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

UNIDADES	CNES	VALOR	N. PROPOSTA	EMENDA PARLAMENTAR
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente destinado as UBS Distrito de Nova Aliança, UBS LH TN-10 e UBS Zona Urbana.	7275994 2744236 6223419	R\$ 150.000,00 R\$ 199.937,50	63787.097000/215001	29470001 34990006
Aquisição de Produtos Médico Hospitalar destinado ao Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá	2743612	R\$ 120.000,00	63787.097000/215002	24583
Aquisição de Equipamentos/Material Hospitalar destinado ao Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá	2743612	R\$ 150.000,00	63787.097000/215003	29470002
Aquisição de produtos Médicos Hospitares destinado ao Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá	2743612	R\$ 100.000,00	63787.097000/2140-01	19769
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente destinado as UBS Distrito de Nova Aliança, UBS LH TN-10 e UBS Zona Urbana.	7275994 2744236 6223419	R\$ 140.000,00	63787.097000/2140-02	22130004
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente destinado ao Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá	2743612	R\$ 200.000,00	63787.097000/2140-03	29470003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 118/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

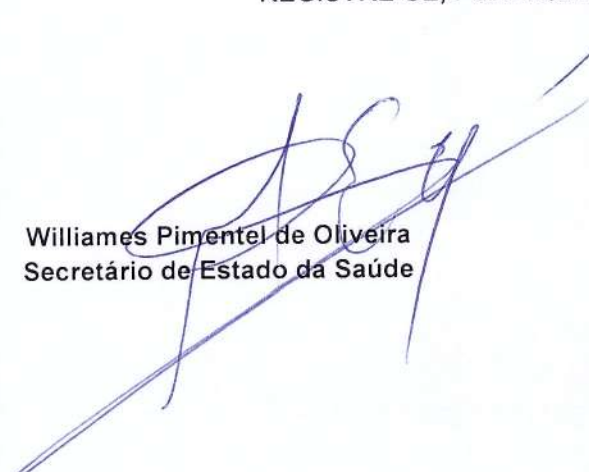
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 17-1 e Resolução *Ad Referendum* nº 02/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 039/Região de Saúde Central, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar provenientes de convênio entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru.

UNIDADES	CNES	VALOR	N. PROPOSTA
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas	2808609	R\$ 2.370.781,30	20665.2590001/15-001
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas	2808609	R\$ 1.499.840,00	20665.2590001/15-002
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente destinado ao Centro de Saúde Ruth de Souza Oliveira	3179362	R\$ 114.185,00	20665.2590001/15-003
Proposta de Construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho no endereço rua Margareth F. Costa, S/N quadra 06, setor 08.	-----	R\$ 408.000,00	20665.2590001/15-004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 119/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 09/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 040/Região de Saúde Central, que aprova a Conclusão de Obras da reforma do Centro de Saúde Osvaldo Cruz, conforme Atestado de Conclusão de Obra expedido pela comissão designada pela Portaria nº 028/GP/2015, constante do Processo nº 1-3801/SEMSAU/2013 no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willaimes Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 120/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 017/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 145/Região de Saúde Cone Sul, que aprova o Termo Aditivo de Ampliação do Hospital Dr. Pedro Grangeiro Xavier, no valor de R\$ 30.155,04 (trinta mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 121/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 018/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 146/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a reforma da Subestação do Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimenta de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 122/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 026/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 147/Região de Saúde Cone Sul, que aprova que aprova a Declaração de Manutenção e o Termo de Compromisso de Parcerias entre Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia em que a empresa de energia doa 01 (uma) ambulância tipo D, marca Fiat Ducato 12 M³, ano e modelo de fabricação 2015, livre de ônus, visando à melhoria da qualidade de atendimento e ao aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde do município de Chupinguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 123/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 014/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 148/Região de Saúde Cone Sul, que aprova Declaração de Manutenção e o Termo de Compromisso de Parcerias entre Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras em que a empresa de energia doa 01 (uma) ambulância tipo D, marca Fiat Ducato 12 M³, ano e modelo de fabricação 2015, livre de ônus, visando à melhoria da qualidade de atendimento e ao aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde do município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 124/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 020/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 149/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Declaração de Manutenção e o Termo de Compromisso de Parcerias entre Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste em que a empresa de energia doa 01 (uma) ambulância tipo D, marca Fiat Ducato 12 M³, ano e modelo de fabricação 2015, livre de ônus, visando à melhoria da qualidade de atendimento e ao aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pinheiro de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 125/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 006/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 150/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Declaração de Manutenção e o Termo de Compromisso de Parcerias entre Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi em que a empresa de energia doa 01 (uma) ambulância tipo D, marca Fiat Ducato 12 M³, ano e modelo de fabricação 2015, livre de ônus, visando à melhoria da qualidade de atendimento e ao aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde do município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 126/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 008/Região de Saúde do Café, que aprova a habilitação da Equipe de Saúde Prisional da Casa de Detenção do Município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 127/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 005/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/Região de Saúde do Café, que aprova a Declaração de Manutenção que atesta que o município de Primavera de Rondônia possui condições econômicas e financeiras para cumprir as condições previstas no Termo de Compromisso de Doação de uma ambulância de suporte básico, tipo B, para o município de Primavera de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emericck Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 128/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde do Café, que aprova a Declaração de Manutenção que atesta que o município de São Felipe d'Oeste possui condições econômicas e financeiras para cumprir as condições previstas no Termo de Compromisso de Doação de uma ambulância de suporte básico, tipo B, para o município de São Felipe d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Fimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 129/CIB/RO

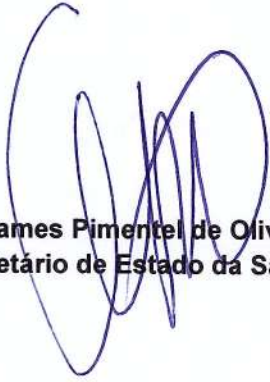
Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Aprovar o Aditivo da construção da Unidade Básica de Saúde no distrito de Guaporé do município de Chupinguaia, no valor de R\$ 29.871,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 130/CIB/RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 029/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 023/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o credenciamento de 3 (três) Agentes Comunitários de Combate a Endemias no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 131/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015;

Considerando a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, na consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado de Rondônia, por meio do fortalecimento da Educação Permanente dos Trabalhadores em Saúde;

Considerando o dispositivo na Portaria nº 103/GAB/CIB/RO de 13 de novembro de 2008, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde e define a repactuação dos cursos com base no diagnóstico situacional para fortalecimento dos serviços na rede municipal e estadual de saúde, aprovando a repactuação dos Cursos de Qualificação.

RESOLVE:

Repactuar a Portaria nº 103/GAB/CIB/RO de 13 de novembro de 2008, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, para o exercício 2016 a 2019, com o valor total de R\$ 562.812,50 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), para atendimento aos Cursos de Qualificação abaixo descritos.

Cursos de Qualificação (Exercício 2016 a 2019)	Municípios com Estrutura para Atividades Práticas	Valor Utilizado
Imunohematologia 160h/a - 01 Turma	Porto Velho	R\$ 36.587,50
Segurança ao Paciente com ênfase no ato transfusional 120h/a - 01 Turma	Porto Velho	R\$ 30.000,00
Biossegurança aplicada em análises clínicas, banco de sangue e hospitais 100h/a - 04 Turmas	Porto Velho Ji-Paraná Cacoal Vilhena	R\$ 136.200,00
Microbiologia 140h/a - 02 Turmas	Porto Velho	78.100,00
Vigilância em Saúde 200h/a - 06 Turmas	Regiões de Saúde: Madeira-Mamoré 01; Zona da Mata + Vale do Guaporé 01; Café + Cone Sul 01; Central 02; Vale do Jamari 01	R\$ 281.925,00
Valor Total		R\$ 562.812,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 132/CIB/RO

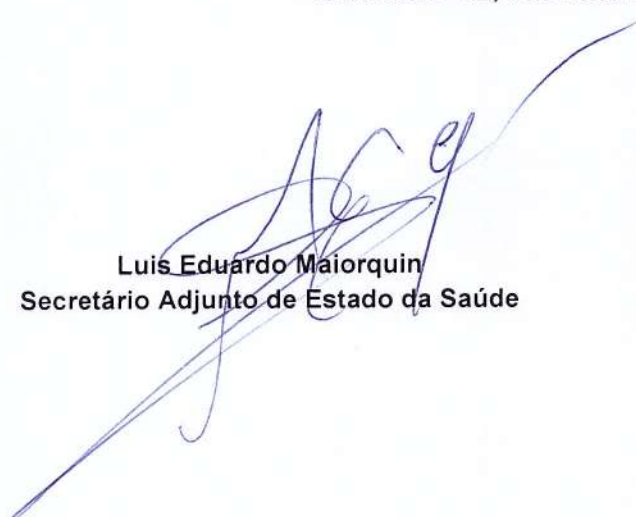
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

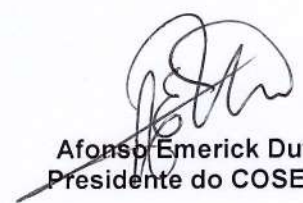
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 015/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 151/Região de Saúde Cone Sul, que aprova o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2015 da Construção do Centro de Fisioterapia, que entre si celebram o município de Cerejeiras e a Empresa Pascuti Reformas e Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.529.304/0001-06, onde fica aditada a Cláusula 5ª do Contrato nº 020/2015, no valor de R\$ 24.437,03 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 133/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

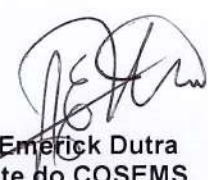
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 016/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 152/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Termo de Recebimento Definitivo de Obra referente à reforma do Hospital Municipal de Cerejeiras, pela Contratada Construtora Braga, inscrita no CNPJ sob nº 13.741.623/0001-06, conforme Processo Administrativo nº 891/SEMSAU/2013 e Tomada de Preço nº 007/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 134/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

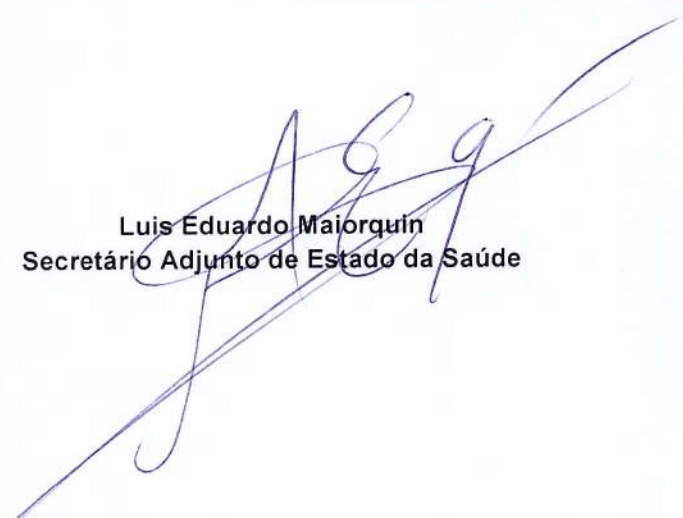
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 018/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 153/Região de Saúde do Cone Sul, que retifica os valores da reforma da Subestação do Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier, no município de Colorado do Oeste, onde se lê R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), leia-se R\$ 25.779,20 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 121/CIB/RO de 20 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 135/CIB/RO

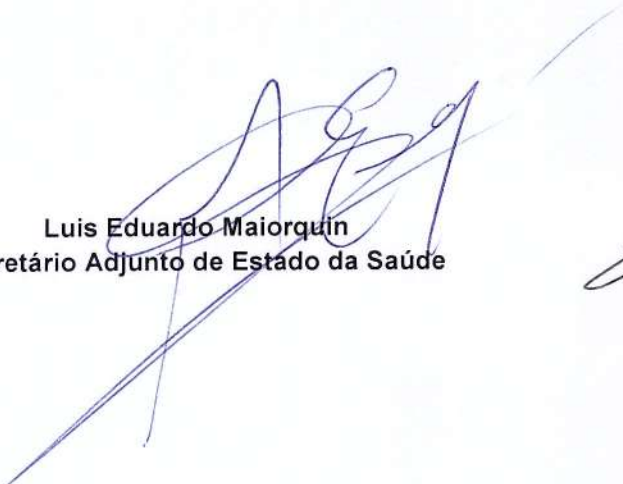
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 01/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 041/Região de Saúde Central, que aprova a Declaração que atesta que o município de Alvorada do Oeste possui condições econômicas e financeiras para cumprir as condições previstas no Termo de Compromisso de doação de uma ambulância de suporte básico, tipo D para o município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 136/CIB/RO

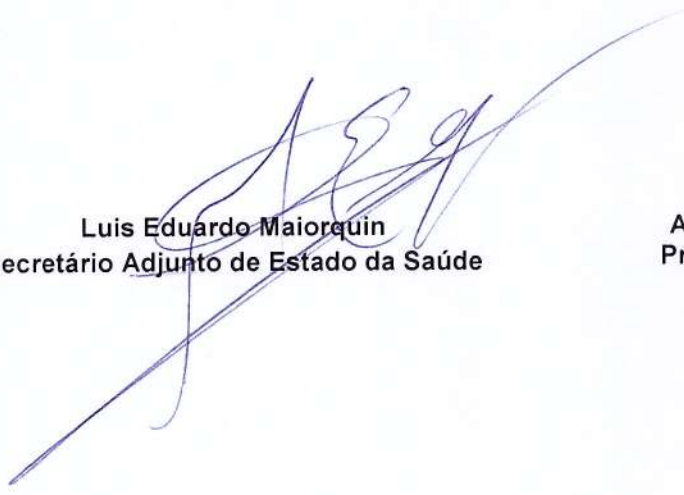
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 20/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

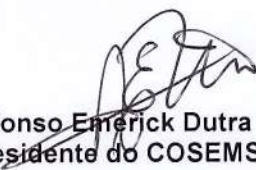
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 042/Região de Saúde Central, que aprova a Declaração que atesta que o município de Urupá possui condições econômicas e financeiras para cumprir as condições previstas no Termo de Compromisso de doação de uma ambulância de suporte básico, tipo B para o município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 137/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 15/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 043/Região de Saúde Central, que aprova que atesta que o município de Teixeiraópolis possui condições econômicas e financeiras para cumprir as condições previstas no Termo de Compromisso de doação de uma ambulância de suporte básico, tipo B para o município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 138/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

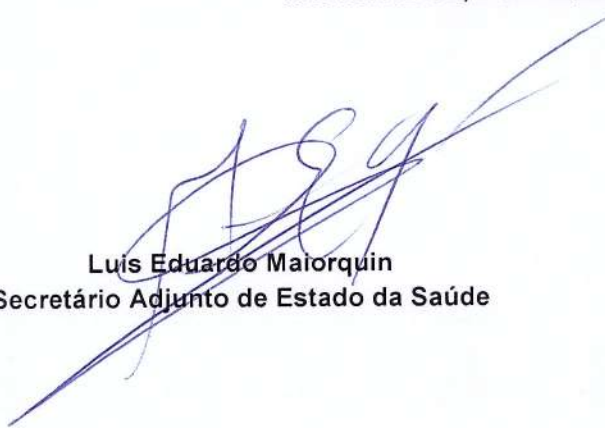
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 044/Região de Saúde Central, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos/material permanente, provenientes de convênio entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-paraná.

UNIDADES - UBS	CNES	VALOR	N. PROPOSTA
Dois de Abril	2495309	R\$ 77.500,00	1912075000/1140-06
BNH	2495341		
Saúde da Mulher	2360284		
Nova Londrina	2495333		
Dom Bosco	3401901		
L 1 Maringá	2495317		
Nova Brasília	2495406		
Primavera	2495392		
São Francisco	2495295	R\$ 279.933,95	19122075000/115006
Ceci Cunha	2360284		
Nova Londrina	2495333		
Dom Bosco	3401901		
BNH Mulher	6185142		
Juscelino Cardoso	2495384		
L 1 Maringá	2495317		
Nova Brasília	2495406		
Primavera	2495392		
São Francisco	2495295		
Dois de Abril	2495309		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 139/CIB/RO

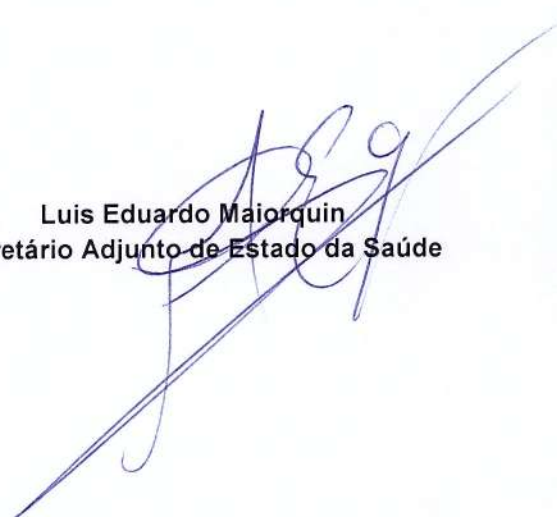
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde do Café, que aprova a aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, para atendimento à Unidade Básica de Saúde do Município de Primavera de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 140/CIB/RO

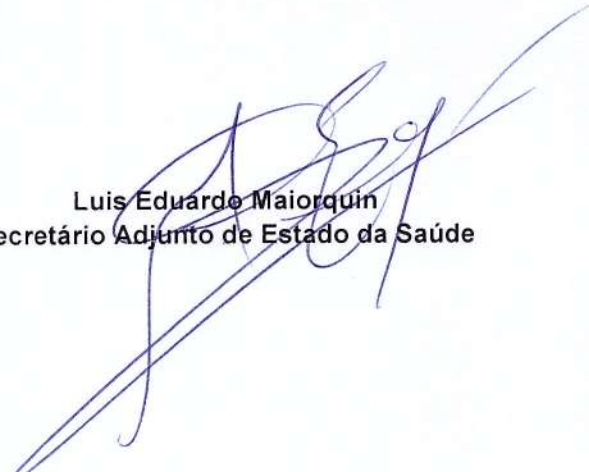
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde do Café, que aprova a aquisição de 01 (uma) ambulância, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, para atendimento à urgência e emergência do Distrito de Querência do Norte, no município de Primavera de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 141/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 028/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova o Termo de Compromisso de Parcerias decorrente do Projeto Social de Implantação da Linha de Transmissão (LT) 600 KV CC Coletora Porto Velho, entre a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e a Secretaria Municipal de Saúde de Parecis, em que a empresa de energia doa 01 (uma) ambulância tipo B, marca Fiat Ducato 7,5m³, ano e modelo de fabricação 2015, e aprova a Declaração onde o município de Parecis garantiu possuir recursos necessários para manutenção do veículo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 142/CIB/RO

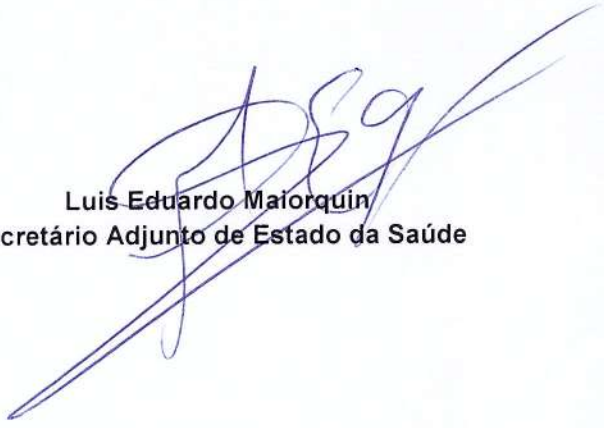
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 029/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova o Termo de Compromisso de Parcerias decorrente do Projeto Social da Implantação da Linha de Transmissão (LT) 600 KV CC Coletora Porto Velho, entre a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia d'Oeste, em que a empresa de energia doa 01 (uma) ambulância tipo D, marca Fiat Ducato 12m³, ano e modelo de fabricação 2015, e aprovar a Declaração onde o município de Nova Brasilândia d'Oeste garantiu possuir recursos necessários para manutenção do veículo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 143/CIB/RO

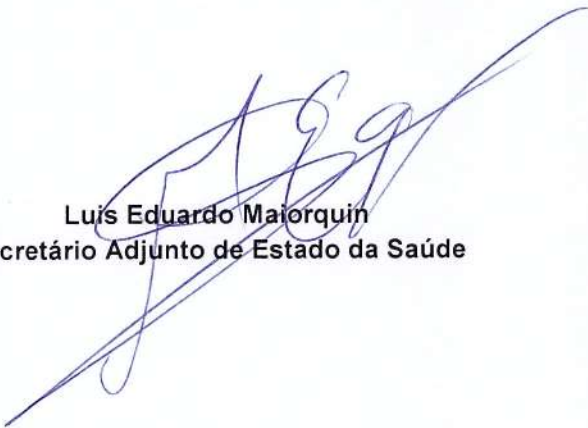
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 011/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 008/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 11328.684000/1140-02, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos/material permanente ao Posto de Saúde BR 429, Km 75, CNES 27438833, no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 144/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

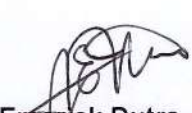
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 012/2015 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a proposta de credenciamento de 04 (quatro) Agentes de Controle de Endemias nas Equipes de Saúde da Família de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 145/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 009/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11465675000114002, no valor de R\$ 149.999,88 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para reforma da Unidade de Saúde Nova Vida, CNES 7101287, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 146/CIB/RO

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 12/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 24/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Termo de Compromisso de Parceria decorrente do Projeto Social de Implantação da Linha de Transmissão (LT) 600 KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 nº 2, que celebram entre si a empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e a Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luís Eduardo Maiorquin
Secretário-Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 147/CIB/RO

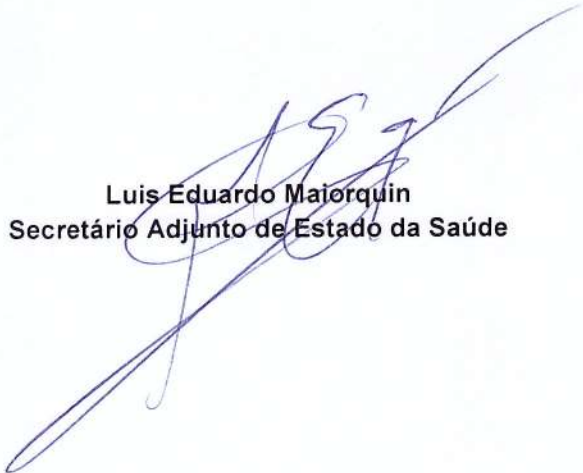
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 03 de dezembro de 2015 e considerando a Resolução nº 015/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 025/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a autorização de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição de 01 (um) veículo tipo van, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes submetidos à hemodiálise e à quimioterapia do município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS